



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 432/2004
DE 02 DE MARÇO DE 2004

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar imóvel de propriedade da Srª Maria Marluci de Lima e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar a Srª Maria Marluci de Lima, referente a uma lanchonete localizada na praça da Bandeira, na sede deste Município, pelo valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação que acompanha o presente.

Parágrafo Único – As despesas necessárias à concretização do ato de indenização correrão por conta do Município.

Art. 2º - A lanchonete de que trata, mede 86 m², situada na praça da Bandeira, na sede Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26 de fevereiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de março de 2004.


FÁTIMA REGINA CÉSPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 433/2004
DE 31 DE MARÇO DE 2004

"Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que especifica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, decorrentes da utilização dos recursos oriundos do Salário Educação transferidos a este Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ribeirópolis (SE), em 31 de março de 2004.


FÁTIMA REGINA CÉSPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

**LEI Nº 434/2004
DE 11 DE MAIO DE 2004**

"Denomeia de Rua Francisco Delço de Souza a Rua Rui Barbosa nesta Cidade de Ribeirópolis".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a câmara Municipal de Ribeirópolis decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomeia-se de Rua Francisco Delço de Souza a Rua Rui Barbosa nesta cidade de Ribeirópolis.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a nova placa.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis obrigada a comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a mudança de nome da artéria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS (SE), EM 11 DE MAIO DE 2004.**


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 435/2004
DE 18 DE JUNHO DE 2004

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 260 m², NO POVOADO ESTEIOS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRS PROVIDENCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terra medindo 260 m², localizado no Povoado Esteios neste Município, pelo o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme laudo de avaliação que acompanha o presente.

Art. 02º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 18 de junho de 2004.**


FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis**

LEI Nº 436/2004
DE 18 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas, na forma desta Lei, as diretrizes orçamentária deste Município para o exercício de 2005, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração Pública Municipal;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária e política de arrecadação de receita;
- V – as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VI – as disposições finais;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

CAPITULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIAPA

Art. 2º- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005 são aquelas que integram o Plano Plurianual 2002-2005, conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei;

Art. 3º- No estabelecimento das ações que serão contempladas na Lei Orçamentária do exercício de 2005, além das metas e prioridades de que trata o artigo anterior, a Administração Municipal observará as seguintes diretrizes gerais:

I- desenvolvimento de políticas voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II – modernização e ampliação da infra-estrutura, identificação da capacidade produtiva do Município com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III – desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV- desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

V- austeridade na utilização de recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VI- promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhorias físicas das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

VII – ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

VIII – apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

CAPÍTULO II

**DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 4º - Para fins desta lei e da execução orçamentária, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

V – função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

VI – subfunção, a partir da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

VII – categoria de programação – a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, categoria econômica e grupo de despesa;

VIII – transposição – o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

IX – remanejamento – a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

X – transferência – o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para atender passivos contingentes;

XI – reserva de contingência – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XII – passivos contingentes – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo das ações trabalhistas e tributárias, fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de créditos, e outros riscos fiscais imprevistos;

XIII – créditos adicionais – as autorizações de despesas não computada ou insuficiente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XIV – crédito adicional suplementar – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – crédito adicional extraordinário – as autorizações de despesa, mediante decreto de Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

XVII- unidade orçamentária – consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, Unidades ou Fundos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para qual a lei Orçamentária consigna dotações orçamentárias específicas;

XVIII- unidade gestora – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

XIX- órgão – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais vinculadas às respectivas Unidades Orçamentárias;

XX- quadro de detalhamento de despesa (QDD)- instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria Econômica, o grupo de Despesa e o Elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

XXI- alteração do detalhamento d despesa – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa;

Art. 5º- O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação de despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos da administração direta, e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e legalmente criadas à época da elaboração da lei orçamentária.

Art. 6º - O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e legalmente criadas à época da elaboração da lei orçamentária, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

Art. 7º- Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º - A classificação da despesa na forma prevista neste artigo deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento Gestão, e na Portaria Internacional nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, observadas, em ambos os casos, todas as alterações posteriores;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

§ 2º- As fontes de recursos, que correspondem às receitas previstas na Lei orçamentária, serão apresentadas com código próprio e com especificação que possibilitem identifica-las conforme a origem da receita.

§ 3º - A reserva de contingência prevista no art. 25 desta lei, será identificado pelo dígito 9(nove) no que se refere à categoria econômica, grupo de natureza de despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.

§ 4º- A especificação de aplicação mencionada neste artigo, indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, a administração municipal indireta, à instituição privada sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente a seguinte classificação:

- I- transferências ao Governo Federal – 20;
 - II- transferências ao Governo Estadual – 30;
 - III- transferências aos Governos Municipais – 40;
 - IV- transferências às instituições privadas sem fins lucrativos –
- 50;
- V- transferências às instituições multigovernamentais –60;
 - VI- aplicação direta – 90;

Art. 8º - A discriminação da receita na Lei Orçamentária de 2005 será afetada de acordo com o estabelecimento na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, observadas as alterações posteriores.

Art. 9º - A receita municipal será da seguinte forma:

- I- dos tributos de sua competência;
- II- das transferências constitucionais;
- III- das atividades econômicas que, por conveniência, o município venha a executar;
- IV- dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou outros Municípios, ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, celebrados mediante instrumento legal;
- V- das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI- da cobrança da dívida ativa;
- VII- das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

VIII- dos recursos para o financiamento da Educação, definidos pela legislação vigente, em especial as Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96;

IX- dos recursos para o financiamento da saúde, definidos pela legislação vigente, em especial o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 29/2000 e normas emanadas do Ministério da Saúde;

X- de outras rendas;

Art. 10 – A lei discriminará em unidade orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I- a fundos especiais;
- II- às ações de saúde e assistência social;
- III- aos créditos orçamentários que se relacionam à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV- à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- V- à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VI- ao pagamento de precatórios judiciais, que contarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VII- às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VIII- ao cumprimento de sentenças judiciais transferidas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 11 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de :

- I- texto da lei;
- II- quadros orçamentários consolidados;
- III- anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV- demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo Único- A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I- exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;

II- justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

SEÇÃO II

Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Art. 12º - As previsões de receita no projeto de lei Orçamentária observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 13º- Para fins de consolidação da Lei orçamentária do Município, o Poder Legislativo encaminhará até 31 de julho, ao Poder Executivo, a sua proposta orçamentária, observadas as disposições desta lei.

Art. 14º- O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2005, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, especificando:

- I- número e data ajuizamento da ação ordinária;
- II- número e tipo do precatório;
- III- tipo da causa julgada;
- IV- data da autuação do precatório;
- V- nome do beneficiário;
- VI- valor a ser pago;
- VII- data do trânsito em julgado.

Art. 15º- Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecimento na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I- sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre;

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços de saúde;

III- sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei;

§ 1º- As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I- no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II- no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º- A correção de erros ou omissão será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 16º - A criação de novos projetos ou atividades além dos constantes da proposta de lei Orçamentária Anual, por meio das emendas de que trata o artigo anterior, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecimento na lei Orgânica do Município e nesta lei.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 17º- Para fins do disposto no artigo 15 desta lei, as emendas ao projeto de lei orçamentária Anual, objetivando a sua perfeita compreensão, deverão

ser apresentadas em estrita observância à técnica legislativa, contendo, no mínimo, epígrafe, contexto, fecho e justificação.

Art. 18º- Conforme estabelecido no § 1º, do art. 12, da lei Complementar Federal nº 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

Art. 19º- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei Orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transferência da gestão fiscal, observado-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada dessas etapas.

Art. 20º- O poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 21º- O projeto de lei orçamentária anual será encaminhando à Câmara Municipal, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 22º- Para fins de cumprimento do art. 62 da lei Complementar Federal nº101/2000, fica o município autorizado a firmar convenio ou congêneres, com a União e/ou o Estado, com vistas:

I- ao funcionamento dos serviços de segurança pública;

II- a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores do Município;

III- a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

IV- a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

V- ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habilitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o município, ou com contrapartida.

Art. 23º- As proposta de modificação da lei Orçamentária por créditos adicionais, serão apresentadas nas forma e com o detalhamento estabelecido na lei Orçamentária Anual.

Art. 24º- O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2005:

I- o cronograma de execução mensal de desembolso;

II- as metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e a evasão e a sonegação fiscal, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobranças da vida ativa, bem como da evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 25º- A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, cujos recursos serão utilizados para atender a passivos contingentes, bem como a outros riscos e evento fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da lei Complementar Federal nº 101/2000 e nesta lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e outros passivos contingentes, risco e eventos fiscais imprevistos.

Art. 26º- O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2005 deverá observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento deverá observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e co ações e serviços de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º - A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além das disposições constitucionais e legais, deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC Nº 209/01, e suas alterações.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

§ 2º - As despesas com ações e serviços de saúde serão realizadas em conformidade com as normas constitucionais e legais, observando-se ainda as determinações do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC nº 215/02, e suas alterações.

Art. 27º - Os recursos do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério serão aplicados conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96 e a Resolução nº 209/01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 28º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo, as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária.

Seção III

Da Transferência de Recursos para o setor Privado

Art. 29º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II- sejam reconhecidas, através de Lei Municipal, como de efetiva utilidade pública.

Art. 30º - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas, reconhecidas por Lei Municipal como de efetiva utilidade pública; ou,

II- consórcios intermunicipais, constituídos lei e exclusivamente por entes públicos; ou,

III- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 31º- Os repasses de recursos na forma prevista nos arts. 29 e 30 desta Lei serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e Parágrafo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º - As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º- Os recursos repassados pelo Município a qualquer entidade, na forma prevista neste artigo, deverão ter sua aplicação comprovada pelo beneficiado mediante apresentação de prestação de contas à Prefeitura Municipal.

Art. 32º- A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou défitas de pessoas jurídicas. Conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, deverá ser autorizada por lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas.

Seção IV

Dos Recursos e Dotações Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 33º- O poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2005, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, aplicação do percentual de 8% (oito por cento), sobre a receita tributária e de transferência do Município auferida em 2004, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acrescidos dos valores relativos aos seus inativos e pensionistas.

§ 1º - Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária nos termos estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Legislativo deverá considerar a receita efetivamente arrecadada até o mês de junho de 2004, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§ 2º- Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I- caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

II- caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados pelo Poder Executivo.

Art. 34º- Para os efeitos do art. 168 da Constituição Federal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais. Serão entregues até o dia 20 de cada mês, observado o limite anual de 8% (oito por cento) sobre a receita tributária e de transferências efetivamente arrecadada no exercício de 2004, conforme prescreve o art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no artigo anterior e no caput deste artigo, considerem-se receitas tributárias e de transferências:

- I- os impostos;
 - II- as taxas;
 - III- a contribuição para o custeio de iluminação pública
- CIP;
- IV- a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições;
 - V- o imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
 - VI- a Cota-parte do imposto Territorial Rural – ITR;
 - VII- a Cota-parte do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automóveis – IPVA;
 - VIII- o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços – ICMS;
 - IX- o valor bruto arrecadado da transferência da LC Nº 87/96;
 - X- do valor bruto arrecadado do fundo de Participação dos Municípios;
 - XI- o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.

Art. 35º- O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, ou entregue a seu representante legal.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 36º- A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas ao integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Parágrafo Único – Até o dia vinte de cada mês deverá a Câmara Municipal enviar à Prefeitura cópia do balancete contábil referente ao mês anterior, conforme previsto no art. 12, inciso II, da Resolução TC Nº 202/01.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVO ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 37º- Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos d aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Parágrafo Único- A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referencia com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 38º- Os contratados de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

III- não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 39º- As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

§ 1º- A repartição dos limites globais não poderá exercer os seguintes percentuais, conforme estabelece o art. 19, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

I- 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo);

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I- de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II- relativas a incentivos à demissão voluntária;

III- derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6 do art. 57 da Constituição Federal;

IV- decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração;

Art. 40º- A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no § 1º do art. 39 desta Lei será realizada ao final de cada semestre.

Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, serão vedados ao Poder que houver incorrido no excesso.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- I- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentenças judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a *revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal*;
- II- criação de cargos, emprego ou função;
- III- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas;
- IV- provimento de cargos público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V- contratação de hora extra.

Art. 41º - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos no art. 39, sem prejuízo das medidas previstas no artigo anterior, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo Único- Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I- receber transferências voluntárias;
- II- obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III- contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal;

Art. 42º- Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas a concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração a alteração da estrutura de carreira.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 43º- No exercício de 2005, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I- existirem cargos vagos a preencher;
- II- houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e,
- III- for observado o limite de que trata o art. 40 desta Lei, ressalvada a exceção prevista no inciso IV do dispositivo.

Parágrafo Único – Respeitadas as regras estabelecidas no art. 37 e seus incisos, o disposto no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, as restrições contidas no art. 40 desta Lei, fica autorizada a criação de cargos empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
E POLÍTICA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Art. 44º- Em caso de necessidade. O Poder Executivo encaminhará à CÂMARA Municipal projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

- I- adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente Legislação Estadual e Federal;
- II- revisões e simplificações da Legislação tributária municipal;
- III- aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV- estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

CAPÍTULO V DO REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Seção I Das Disposições Gerais

Art.45 A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social

Art. 46º- A gestão fiscal responsável das finanças do município far-se-á mediante a observância de normas quanto:

- I- ao endividamento público;
- II- ao aumento dos gastos públicos com ações governamentais de duração continuada;
- III- aos gastos com pessoal e encargos sociais;
- IV- à administração e gestão financeira.

Art. 47º- São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no art. 45 desta Lei:

I – o equilíbrio entre aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atende-las;

II- a limitação do endividamento;

III- a adoção de política tributária estável e coerente com a realidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;

IV- a limitação e contenção dos gastos públicos;

V- a administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e punitivas a serem definidas por ato do chefe do Poder Executivo,



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis**

VI- a transferência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadações dos recursos públicos;

Art. 48º- A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

Art. 49º- Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atendam aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Seção II
Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

Art. 50º- Na Lei Orçamentária para o exercício de 2005, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou em perspectiva de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 51º- A administração da dívida pública municipal interna terá por objetivo principal a minimização de viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 52º- É vedada a realização de operações de créditos que excederem o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 53º- Cabe ao órgão central de planejamento do Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta Lei.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 54º- O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e desenvolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 55º- Caso o projeto de Lei orçamentária de 2005 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2004, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite a Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 56º- Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II- no caso de despesa relativas à prestação de serviços contínuos e destinados à manutenção da Administração Pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 57º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLI (SE), em 15 de Abril de 2004.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis**

**LEI Nº 437/2004
DE 21 DE SETEMBRO DE 2004**

Fixa os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período de 2005 a 2008 e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de

Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam estabelecidos nos termos desta Lei, os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, para o período de 2005 a 2008.

Art. 2º- O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º- O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal será de R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais).

Art. 4º- O subsídio mensal dos Secretários Municipais será de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º- Os subsídios fixados nesta Lei serão revistos anualmente, através de Lei, na mesma data e aplicando-se o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores municipais, conforme estabelecidos o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 6º- Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, obedecerão aos critérios estabelecidos nesta lei, devendo no momento em que se efetuar o pagamento dos mesmos, compatibilizar-se a todos os limites e redutores previstos na legislação em vigor.

Art. 7º- O substituto legal que, na forma da Lei, assumir temporariamente a chefia de uma Secretaria Municipal durante o impedimento ou ausência do titular, fará jus ao recebimento do subsídio mensal fixado na forma do art. 4º desta lei, em valor proporcional ao período de substituição.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 9º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITAMUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe(SE), em 21 de setembro de 2004.

FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI N° 438 /2004
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

CRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura uma unidade escolar para o ensino fundamental, localizada no povoado Queimadas, deste Município, denominada ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PASSOS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 19 de Novembro de 2004.


FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMNETO
Secretário Municipal de Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 439/2004
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina de praça Ricardo Joaquim Dantas no Povoado Esteios neste Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Praça Ricardo Joaquim Dantas, a Praça do povoado Esteios neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 08 de dezembro de 2004.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 440/2004
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina de Conjunto Alexandre José de Santana no povoado Lagoa D'Água neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Conjunto Alexandre José de Santana, o Conjunto de Lagoa D'Água neste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Município, autorizado a confeccionar a placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 08 de dezembro de 2004.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 441/2004
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina de Praça José Rodrigues de Andrade, no povoado Lagoa D'Água neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça José Rodrigues de Andrade, a Praça do Povoado Lagoa D'Água neste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 08 de dezembro de 2004.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANRADE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 442/2004
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2005 e dá providências correlatas."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de RIBEIRÓPOLIS/SE para o exercício financeiro de 2005, constituído do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, estima a Receita em R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita Municipal, estimada a preços correntes e conforme a Legislação tributária vigente, levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

Art. 3º - A despesa do Município de RIBEIRÓPOLIS/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Lei, encontra-se detalhada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, programa, Projeto ou Atividade, Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa, e, em nível, por Fonte de Financiamento da Despesa ou Fonte de Recursos.

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I- abrir Créditos Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Despesa fixada, respeitado o disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

II- realizar operações de Créditos por antecipação da Receita Orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

III- proceder o remanejamento de valores entre fontes de recursos de um mesmo elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto ou atividade, não sendo este procedimento considerado para efeito do limite de que trata o inciso I deste artigo;

IV- incluir novas fontes de recursos em elementos de despesa já consignados no Orçamento, devendo os recursos necessários à esta finalidade serem transferidos do mesmo elemento de despesa, constantemente de um mesmo projeto ou atividade, não sendo este procedimento considerado para efeito do limite de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 5º- Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e projeção para os dois seguintes;

b) Sumário Geral da Receita e Despesa;

c) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) Programa de Trabalho de Governo – Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;

g) Demonstrativo da Despesa por Função e vínculo com os Recursos – Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;

h) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 19 de novembro de 2004.


FÁTTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


WAGNER ANDRADE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Aprova em 18/
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

Demonstrativo da evolução da Receita nos últimos três anos e Projeção para os dois seguintes
(=art. 12, caput, Lei Complementar Federal, n.º 101/00=)

RECEITA	ARRECADADO			PROJEÇÃO	
	2001	2002	2003	2006	2007
Receita Tributária	393.540,35	550.334,51	570.464,03	447.216,00	469.576,80
Receita de Contribuições	46.082,26	0,00	38.774,18	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.447,87	204,32	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.473.562,98	7.567.785,77	7.976.427,28	6.493.963,70	6.818.661,89
Outras Receitas Correntes	7.848,57	59.063,69	144.274,46	18.232,60	19.144,23
Alienação de Bens	14.900,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	547.795,67	1.094.092,90	1.098.927,32	790.079,06	829.583,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	15.072,28	15.825,89
Redutora e Fundef	0,00	(627.494,46)	(650.882,28)	0,00	0,00
TOTAL	6.489.177,70	8.643.986,73	9.194.234,99	7.764.563,64	8.152.791,82

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS POR FONTES			
1	RECEITAS CORRENTES		11.547.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	974.500,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	171.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.262.500,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.000,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL		1.556.025,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.025,00	
9	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF		(803.025,00)
9.7	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(803.025,00)	
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA		12.300.000,00
DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
01	LEGISLATIVA	500.000,00	
02	JUDICIÁRIA	120.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.658.050,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.500,00	
10	SAÚDE	2.058.050,00	
11	TRABALHO	75.000,00	
12	EDUCAÇÃO	4.542.415,00	
13	CULTURA	226.500,00	
15	URBANISMO	801.110,00	
16	HABITACÃO	205.000,00	
17	SANEAMENTO	288.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	295.500,00	
20	AGRICULTURA	269.630,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00	
25	ENERGIA	111.500,00	
26	TRANSPORTE	183.885,25	
27	DESPORTO E LAZER	369.520,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.439,75	
	TOTAL DA DESPESA FIXADA		12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis


 Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeiropolis


 Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	974.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.061.160,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	171.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.650.620,25
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.262.500,00		9.723.350,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.000,00		
	11.547.000,00		

SUPERAVIT: 1.823.649,75

TOTAL: 11.547.000,00 TOTAL: 11.547.000,00

SUPERAVIT: 1.823.649,75

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	INVESTIMENTOS	1.981.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.556.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	8.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.025,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.010,00
	1.556.025,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
			2.576.649,75

SUPERAVIT: 803.025,00

TOTAL: 3.379.674,75 TOTAL: 3.379.674,75

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	11.547.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.723.350,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.556.025,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.469.210,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(803.025,00)	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
TOTAL: 12.300.000,00		TOTAL: 12.300.000,00	

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos

Edivan Xavier Santos
PresidenteFATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.941-15

Aprova em 18-11-200

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1	RECEITAS CORRENTES			11.547.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTARIA		974.500,00	
1.1.1	IMPOSTOS	323.500,00		
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	213.500,00		
1.1.1.2.02	IPTU-IMP.S/PROPR.PREDIAL E TER.URBANA	55.000,00		
1.1.1.2.04	IMP.S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	145.000,00		
1.1.1.2.04.31	(IRRF) SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00		
1.1.1.2.04.34	(IRRF) SOBRE OUT. RENDIMENTOS(P.JURIDICA)	45.000,00		
1.1.1.2.08	ITBI-I.S/T.INTER.VI.BENS IM.E DIR.R.S/IM	13.500,00		
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	110.000,00		
1.1.1.3.05	ISS-IMPOSTO S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA	110.000,00		
1.1.2	TAXAS	650.000,00		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500.000,00		
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.000,00		
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00		
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		171.000,00	
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	171.000,00		
1.2.2.0.29	CONT.P/O CUSTEIO DO SEV. DE ILU. PÚBLICA	170.000,00		
1.2.2.0.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00		
1.3.1.1	ALUGUEIS	800,00		
1.3.1.9	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.200,00		
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.800,00		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	9.600,00		
1.3.2.5.01	REMUN. DE DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	9.600,00		
1.3.2.5.01.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEF	1.200,00		
1.3.2.5.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SAÚDE	1.200,00		
1.3.2.5.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MDE	1.200,00		
1.3.2.5.01.99	APLICAÇÕES FINAN. DE OUTRAS VINCULAÇÕES	6.000,00		
1.3.2.9	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200,00		
1.3.3	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.200,00		
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00		
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS		3.000,00	
1.4.0.0.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	600,00		
1.4.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	600,00		
1.4.0.0.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	600,00		
1.4.0.0.13.01	SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	300,00		
1.4.0.0.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	300,00		
1.4.0.0.44	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	300,00		
1.4.0.0.99	OUTROS SERVIÇOS	1.500,00		
2.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.262.500,00	
2.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.212.500,00		
2.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	5.702.500,00		

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edilson Lourenço Santos

divan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2005

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	4.302.000,00		
1.7.2.1.01.02	FPM-COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIO	4.300.000,00		
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERRITORIAL RURAL	2.000,00		
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	3.500,00		
1.7.2.1.09.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA-L.C.87/96	3.500,00		
1.7.2.1.22	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00		
1.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PET	80.000,00		
1.7.2.1.33	TRANSF.RECUR. SIST. UNICOD DE SAÚDE - SUS	840.000,00		
1.7.2.1.34	TRANSF. DE REC.FUND.NAC.ASSIST.SOC. -FNAS	180.000,00		
1.7.2.1.35	TRANSF.REC.FUND.NAC.DESENV. EDUC. -FNDE	297.000,00		
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00		
1.7.2.1.35.02	TRANSFERÊNCIAS P/ O PODE	2.000,00		
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS P/ O FINE	135.000,00		
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FINE	50.000,00		
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.245.000,00		
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.245.000,00		
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.050.000,00		
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	145.000,00		
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONT.DE INT.NO DOM.ECON	50.000,00		
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.265.000,00		
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	3.265.000,00		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	50.000,00		
1.7.6.1	TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	30.000,00		
1.7.6.1.01	CONVENIOS VINCULADOS AS ACOES DE SAÚDE	1.500,00		
1.7.6.1.02	CONVENIOS VINCULADOS A MDE	1.500,00		
1.7.6.1.03	CONVENIOS VINCULADOS A AÇÃO SOCIAL	1.500,00		
1.7.6.1.05	CONVENIOS VINCULADOS A SANEAMENTO BÁSICO	1.500,00		
1.7.6.1.99	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO	24.000,00		
1.7.6.2	TRANSF.CONV. EST. E DISTR. FED. ENTIDADES	20.000,00		
1.7.6.2.01	CONVENIOS VINCULADOS AS ACOES DE SAÚDE	2.000,00		
1.7.6.2.02	CONVENIOS VINCULADOS A MDE	2.000,00		
1.7.6.2.99	OUTROS CONVENIOS COM O ESTADO	16.000,00		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		116.000,00	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	2.000,00		
1.9.2.1.99	INDENIZAÇÕES DIVERSAS	2.000,00		
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.01	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS	2.000,00		
1.9.2.2.06	RESTITUIÇÕES - FUNDEF	2.000,00		
1.9.2.2.07	RESTITUIÇÕES - MDE	2.000,00		
1.9.2.2.09	RESTITUIÇÕES - SAÚDE	2.000,00		
1.9.2.2.99	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.000,00		
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.9.3.1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.000,00		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	100.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			1.556.025,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	

Aprovada em 18/12
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
2.2.1	ALVENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00		
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.550.000,00	
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.550.000,00		
2.4.7.1	TRANSF. CONVÊNIOS UNID. SUAS ENTIDADES	1.250.000,00		
2.4.7.1.01	CONVÊNIOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE	125.000,00		
2.4.7.1.02	CONVÊNIOS VINCULADOS À MDE	125.000,00		
2.4.7.1.03	CONVÊNIOS VINCULADOS À SANITAMENTO BÁSICO	125.000,00		
2.4.7.1.04	CONV. VINCULADOS À PROG. DO MEIO AMBIENTE	125.000,00		
2.4.7.1.05	CONVÊNIOS P/ INFRA-EST. DOS TRANSPORTES	125.000,00		
2.4.7.1.99	OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIAO	625.000,00		
2.4.7.2	TRANSF. CONV. EST. DISTR. FED. SUAS ENTIDADES	300.000,00		
2.4.7.2.01	CONVÊNIOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE	30.000,00		
2.4.7.2.02	CONVÊNIOS VINCULADOS À MDE	30.000,00		
2.4.7.2.03	CONVÊNIOS VINCULADOS À SANITAMENTO BÁSICO	30.000,00		
2.4.7.2.04	CONV. VINCULADOS À PROG. DO MEIO AMBIENTE	30.000,00		
2.4.7.2.05	CONVÊNIOS P/ INFRA-EST. DOS TRANSPORTES	30.000,00		
2.4.7.2.99	OUTROS CONVÊNIOS COM OS ESTADOS	150.000,00		
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.025,00	
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	4.025,00		
9	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF			(803.025,00)
9.7	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF		(803.025,00)	
9.7.2	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(803.025,00)		
9.7.2.1	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(645.525,00)		
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(645.000,00)		
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(645.000,00)		
9.7.2.1.09	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(525,00)		
9.7.2.1.09.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(525,00)		
9.7.2.2	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(157.500,00)		
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(157.500,00)		
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(157.500,00)		
TOTAL			12.300.000,00	

RESUMO:

RECEITAS CORRENTES	11.547.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.556.025,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(803.025,00)
TOTAL GERAL	12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Regina Cespedes Passos
REGINA REGINA CESPEDES PASSOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF: 138.831.941-15

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			308.900,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.900,00	
3190.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	100,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	280.500,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	260.500,00		
3190.11.02	FÉRIAS	10.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	10.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.100,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	25.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	100,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3190.16.01	AJUDA DE CUSTO	2.000,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.100,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.100,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00		
3390.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.35.02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURÍDICA	500,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	48.500,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3390.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4490.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
TOTAL UNIDADE				508.000,00
TOTAL ORÇAO				508.000,00

Aprovado em 18-12-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edson Luis Santos
 Ivan Xavier Santos
 Presidente

ÓRGÃO..... 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE..... 01 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			279.800,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			216.600,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.600,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	5.500,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	211.100,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	208.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	800,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	2.300,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.200,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.200,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.200,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.200,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			20.200,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.200,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00		
TOTAL UNIDADE				300.000,00
TOTAL ÓRGÃO				300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 03 - SECRETARIA GERAL
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA GERAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			493.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.740,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.740,00	
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	270.000,00		
3190.03.00	PENSÕES	8.000,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.520,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	2.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	500,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	10,00		
3190.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.100,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	48.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	1.300,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	3.800,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	46.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CON. TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.260,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.260,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.910,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	1.600,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	700,00		
3390.36.99	DEM. SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	610,00		
3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10,00		
3390.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	30,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.100,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
		TOTAL UNIDADE		493.000,00
		TOTAL ORÇAO		493.000,00

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

ORÇAO 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.110,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.110,00	
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	36.000,00		
3190.11.02	FERIAS	1.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	3.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.890,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.890,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.590,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	18.480,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	10,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00		
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
		TOTAL UNIDADE		120.000,00
		TOTAL ORÇAO		120.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprouvado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.510,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.510,00	
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	68.500,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	60.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	2.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	6.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.490,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.490,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.010,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	920,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	110,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	210,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.450,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
TOTAL UNIDADE				75.000,00
TOTAL ÓRGÃO				75.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
				270.230,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				114.020,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			114.020,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113.500,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	100.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	3.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	10.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3190.96.00	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10,00		
				11.000,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
			11.000,00	
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00		
				145.210,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			145.210,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.100,00		
3390.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.35.02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.010,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	10,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	95.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00		
				481.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
				1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
			1.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				480.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
			480.000,00	
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4690.71.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	480.000,00		
				751.230,00
				751.230,00
		TOTAL UNIDADE		
		TOTAL ORÇAO		

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

ORÇAO 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.530,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.010,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.010,00	
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	91.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	80.000,00		
3190.11.02	FERIAS	3.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	8.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			550,00
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300,00		
3290.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.970,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.970,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	67.910,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	28.900,00		
3390.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.010,00		
3390.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	42.950,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			107.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
TOTAL UNIDADE				384.530,00
TOTAL ORÇAO				384.530,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.387.805,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.390,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		590.390,00	
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20,00		
3190.03.00	PENSÕES	20,00		
3190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	56.110,00		
3190.04.01	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	52.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.600,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	210,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	300,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	442.500,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	378.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	19.500,00		
3190.11.03	13º SALARIO	45.000,00		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.300,00		
3190.13.01	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	46.000,00		
3190.13.02	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	300,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	120,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	120,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CON. TERCEIRIZACAO	45.210,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3190.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	10,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10,00
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			797.405,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		797.405,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	410,00		
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378.825,00		
3390.31.00	PREMIACOES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS	100,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	220,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	720,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	70.700,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	32.400,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	27.600,00		
3390.36.99	DEM. SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10.700,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	346.100,00		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.110,00

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribéirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribéirópolis
Edivan Xavier Santos
Presidente

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
4400.00.00	INVESTIMENTOS			113.600,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.600,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.100,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.500,00		
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			2.500,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00	
4690.71.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10,00		
		TOTAL UNIDADE		1.503.915,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE: 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

COO160	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.230.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.911.750,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.911.750,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.840,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	12.010,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	2.610,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	110,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	110,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.399.110,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.127.110,00		
3190.11.02	FÉRIAS	67.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	205.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	496.100,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	495.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.100,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM TERCEIRIZAÇÃO	600,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10,00
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			318.240,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		318.240,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.100,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
4490.61.00	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edilson Xavier Santos
 1º Vice

ORÇAO 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
TOTAL UNIDADE				3.265.000,00
TOTAL ORÇAO				4.768.915,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovado em 18-11-2004*
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.520.00
3300.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.410.00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		33.410.00	
3390.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	33.400.00		
3390.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	30.000.00		
3390.11.02	FÉRIAS	900.00		
3390.11.03	13º SALARIO	2.500.00		
3390.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	10.00		
3390.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10.00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.110.00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		71.110.00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000.00		
3390.31.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.000.00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.500.00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	31.600.00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	12.100.00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	14.100.00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	5.400.00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000.00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			267.000.00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			267.000.00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		267.000.00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	264.000.00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.00		
4490.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	2.000.00		
			TOTAL UNIDADE	371.520.00
			TOTAL ORÇAO	371.520.00

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

ÓRGÃO: 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			895.110,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.010,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.010,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	25.000,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	120.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	104.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	4.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	12.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			750.100,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.100,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	423.500,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	95.500,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	276.500,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	51.500,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	243.500,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.009.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.009.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.009.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.003.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.61.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
		TOTAL UNIDADE		1.904.110,00
		TOTAL ÓRGÃO		1.904.110,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO 11 - SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.614.950,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.008.090,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.008.090,00	
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10,00		
3190.03.00	PENSOES	10,00		
3190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	621.040,00		
3190.04.01	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	590.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	31.000,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	20,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP.VARIAV. - PESSOAL CONTRATADO	20,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340.500,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	310.000,00		
3190.11.02	FERIAS	10.500,00		
3190.11.03	13º SALARIO	20.000,00		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.480,00		
3190.13.01	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	36.280,00		
3190.13.02	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	200,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	20,00		
3190.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	20,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3190.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			606.860,00
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	
3350.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		606.860,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	110,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	395.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	80.580,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	51.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	21.500,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	8.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	131.000,00		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00		
3390.95.00	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	20,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			342.100,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			342.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		342.000,00	

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384.000,00		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
		TOTAL UNIDADE		1.957.050,00
		TOTAL ÓRGÃO		1.957.050,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			232.800,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.400,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.400,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.100,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	18.000,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.100,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	7.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	600,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	2.500,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	300,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CONV. TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.400,00
3350.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.400,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	66.300,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	4.100,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	45.100,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	17.100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.200,00		
3390.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.700,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			14.700,00
4450.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		7.700,00	
4450.42.00	AUXÍLIOS	7.200,00		
4450.42.01	AUXÍLIO PARA INVESTIMENTO	5.100,00		
4450.42.02	AUXÍLIO PARA INVERSÃO FINANCEIRA	2.100,00		
4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL UNIDADE				247.500,00

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Presidente

ÓRGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE..... 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			178.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.400,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.400,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.600,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	11.500,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00		
3190.11.02	FERIAS	300,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	300,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.600,00
3350.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.600,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.800,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	1.900,00		
3390.36.99	DEM. SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	1.900,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
3390.48.00	OUTROS AJU. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	46.300,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			12.500,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
TOTAL UNIDADE				191.000,00
TOTAL ÓRGÃO				438.500,00

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

ÓRGÃO..... 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.200,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.100,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.100,00	
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	20.000,00		
3190.11.02	FERIAS	1.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	1.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.100,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.100,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	900,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
		TOTAL UNIDADE		29.200,00
		TOTAL ÓRGÃO		29.200,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGAO: 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.520,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.210,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.210,00	
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.200,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00		
3190.11.02	FERIAS	100,00		
3190.11.03	13º SALARIO	100,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.310,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.310,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	10,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			3.100,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.100,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00		
TOTAL UNIDADE				9.620,00
TOTAL ORGAO				9.620,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.885,25
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.510,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.510,00	
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.500,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	30.000,00		
3190.11.02	FERIAS	500,00		
3190.11.03	13º SALARIO	3.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.375,25
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.375,25	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	10,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.110,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.155,25		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
TOTAL UNIDADE				81.885,25
TOTAL ORÇAO				81.885,25

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Apr. Vado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CD0100	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		107.439,75	
9999.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75		
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75		
TOTAL UNIDADE				107.439,75
TOTAL ORÇAO				107.439,75
TOTAL GERAL				12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Fátima Regina Despedes Passos
FATIMA REGINA DESPEDES PASSOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF 138.831.941-15

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.723.350,25
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.061.160,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.061.160,00	
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	270.030,00		
3190.03.00	PENSOES	8.030,00		
3190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	754.710,00		
3190.04.01	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	710.510,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	43.210,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	350,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	640,00		
3190.09.00	SALARIO-FAMILIA	110,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.265.610,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	3.804.610,00		
3190.11.02	FERIAS	126.500,00		
3190.11.03	13º SALARIO	334.500,00		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	650.980,00		
3190.13.01	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	648.280,00		
3190.13.02	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	2.700,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.730,00		
3190.16.01	AJUDA DE CUSTO	2.000,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.730,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	46.230,00		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.600,00		
3190.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	120,00		
3190.96.00	RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			11.570,00
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.570,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.320,00		
3290.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.650.620,25
3350.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		2.010,00	
3350.41.00	CONTRIBUICOES	500,00		
3350.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.510,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.648.610,25	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	53.460,00		
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	110,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.330.225,00		
3390.31.00	PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.100,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.830,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.160,00		
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.700,00		
3390.35.01	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	200,00		
3390.35.02	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	12.500,00		

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	901.030,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	299.860,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	698.810,00		
3390.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	102.360,00		
3390.37.00	LOCACAO DE MAQ-DE-OBRA	10,00		
3390.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	40,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.146.555,25		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	45.150,00		
3390.48.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	86.100,00		
3390.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.110,00		
3390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.010,00		
3390.95.00	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	20,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.469.210,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.981.100,00
4450.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		7.700,00	
4450.42.00	AUXILIOS	7.200,00		
4450.42.01	AUXILIO PARA INVESTIMENTO	5.100,00		
4450.42.02	AUXILIO PARA INVERSAO FINANCEIRA	2.100,00		
4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.973.400,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.544.100,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.300,00		
4490.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	23.000,00		
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			8.100,00
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.100,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00		
4600.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			480.010,00
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS		480.010,00	
4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	480.010,00		
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		107.439,75	
9999.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75		
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75		
TOTAL GERAL				12.300.000,00

Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF 138.831.941-15

ORÇAO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	488.000,00	488.000,00
	TOTAL UNIDADE.....1	20.000,00	488.000,00	508.000,00
	TOTAL ORÇAO.....1	20.000,00	488.000,00	508.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO..... 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE..... 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.200,00	279.800,00	300.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.200,00	279.800,00	300.000,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	20.200,00	279.800,00	300.000,00
04.122.0002.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00	0,00	20.200,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	279.800,00	279.800,00
TOTAL UNIDADE.....		20.200,00	279.800,00	300.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....		20.200,00	279.800,00	300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovado em 18-11-2004*

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Maria Vieira Fraga*Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	491.000,00	493.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	487.400,00	489.400,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	2.000,00	487.400,00	489.400,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	278.000,00	278.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	0,00	186.900,00	186.900,00
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.500,00	22.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.126.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.126.0002.2.006	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL UNIDADE.....:		2.000,00	491.000,00	493.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....:		2.000,00	491.000,00	493.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004


Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA	6.000,00	114.000,00	120.000,00
02.061	ACAO JUDICIÁRIA	0,00	55.000,00	55.000,00
02.061.0003	DEFESA DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	55.000,00
02.061.0003.2.007	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	55.000,00	55.000,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	59.000,00	65.000,00
02.122.0003	DEFESA DO MUNICÍPIO	6.000,00	59.000,00	65.000,00
02.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	6.000,00	0,00	6.000,00
02.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	59.000,00	59.000,00
TOTAL UNIDADE.....:		6.000,00	114.000,00	120.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....:		6.000,00	114.000,00	120.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	74.000,00	75.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	74.000,00	75.000,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	1.000,00	74.000,00	75.000,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	68.850,00	68.850,00
04.122.0002.2.010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.150,00	5.150,00
TOTAL UNIDADE.....:		1.000,00	74.000,00	75.000,00
TOTAL ORÇÃO.....:		1.000,00	74.000,00	75.000,00

Câmara Municipal de Ribeiroópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiroópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	750.230,00	751.230,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	259.230,00	260.230,00
04.123.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	1.000,00	259.230,00	260.230,00
04.123.0002.1.007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	259.230,00	259.230,00
04.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	491.000,00	491.000,00
04.843.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	491.000,00	491.000,00
04.843.0002.2.012	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	491.000,00	491.000,00
TOTAL UNIDADE.....:		1.000,00	750.230,00	751.230,00
TOTAL ORÇAO.....:		1.000,00	750.230,00	751.230,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	TRABALHO	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244.0004.2.013	ACCES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	75.000,00	75.000,00
20	AGRICULTURA	27.000,00	242.530,00	269.530,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	231.030,00	258.030,00
20.122.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	27.000,00	231.030,00	258.030,00
20.122.0004.1.008	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00
20.122.0004.2.014	MANUTENCAD DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	231.030,00	231.030,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	11.500,00	11.500,00
20.244.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	11.500,00	11.500,00
20.244.0004.2.015	INCENTIVO A PRODUCAO AGRICOLA E A PECUARIA	0,00	10.000,00	10.000,00
20.244.0004.2.016	MANUTENCAD DO FUNDO SAFRA	0,00	500,00	500,00
20.244.0004.2.017	MANUTENCAD DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	0,00	1.000,00	1.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	40.000,00	0,00	40.000,00
23.605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
23.605.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
23.605.0004.1.009	CONSTRUCAD, REFORMA E/OU MODERNIZACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS/FEIRAS LIVRES	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE.....		67.000,00	317.530,00	384.530,00
TOTAL ORÇAO.....		67.000,00	317.530,00	384.530,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO..... 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	86.500,00	1.190.915,00	1.277.415,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	188.980,00	199.980,00
12.122.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	11.000,00	188.980,00	199.980,00
12.122.0005.1.010	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0005.1.011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	188.980,00	188.980,00
12.126	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
12.126.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
12.126.0005.2.019	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	100,00	100,00
12.243.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	100,00	100,00
12.243.0005.2.020	APOIO A ESTUDANTES	0,00	100,00	100,00
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	50.000,00	50.000,00
12.244.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.244.0005.2.021	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.306.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.306.0005.2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	136.000,00	136.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	69.000,00	653.155,00	722.155,00
12.361.0008	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.000,00	653.155,00	722.155,00
12.361.0008.1.012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1.013	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0008.1.014	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	52.000,00	0,00	52.000,00
12.361.0008.1.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0008.2.023	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	543.155,00	543.155,00
12.361.0008.2.024	AÇÕES VOLTADAS PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	110.000,00	110.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.362.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.362.0005.2.025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.500,00	89.070,00	95.570,00
12.365.0007	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	6.500,00	89.070,00	95.570,00
12.365.0007.1.016	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500,00	0,00	1.500,00
12.365.0007.1.017	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0007.2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	89.070,00	89.070,00
13	CULTURA	11.000,00	215.500,00	226.500,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	11.000,00	215.500,00	226.500,00
13.392.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	11.000,00	0,00	11.000,00
13.392.0005.1.018	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0005.1.019	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0006	INCENTIVO À MANIF. CULTUR. E ARTÍSTICAS	0,00	215.500,00	215.500,00
13.392.0006.2.027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	215.500,00	215.500,00
TOTAL UNIDADE.....		97.500,00	1.406.415,00	1.503.915,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE.....: 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	35.000,00	3.230.000,00	3.265.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	3.230.000,00	3.265.000,00
12.361.0008	MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	3.230.000,00	3.265.000,00
12.361.0008.1.020	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0008.1.021	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2.028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.152.460,00	1.152.460,00
12.361.0008.2.299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	2.077.540,00	2.077.540,00
TOTAL UNIDADE.....:		35.000,00	3.230.000,00	3.265.000,00
TOTAL ORÇAO.....:		132.500,00	4.636.415,00	4.768.915,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO..... 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNCCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.0009.2.029	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	2.000,00	2.000,00
27	DESPORTO E LAZER	267.000,00	102.520,00	369.520,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	61.920,00	62.920,00
27.122.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	1.000,00	61.920,00	62.920,00
27.122.0009.1.022	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
27.122.0009.2.030	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	61.920,00	61.920,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	166.000,00	0,00	166.000,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	166.000,00	0,00	166.000,00
27.812.0009.1.023	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0009.1.024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE OLIMPIAS DE ESPORTE	61.000,00	0,00	61.000,00
27.812.0009.1.025	REFORMA E/OU AMPLIACAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813	LAZER	100.000,00	40.600,00	140.600,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	100.000,00	40.600,00	140.600,00
27.813.0009.1.026	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0009.2.031	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	40.600,00	40.600,00
	TOTAL UNIDADE.....	267.000,00	104.520,00	371.520,00
	TOTAL ORÇAO.....	267.000,00	104.520,00	371.520,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18/11/2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304.0010.1.027	MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	101.000,00	0,00	101.000,00
15	URBANISMO	296.000,00	505.110,00	801.110,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00	342.110,00	400.110,00
15.122.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	58.000,00	342.110,00	400.110,00
15.122.0010.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0010.1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.122.0010.1.030	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS	51.000,00	0,00	51.000,00
15.122.0010.2.032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇORES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	342.110,00	342.110,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.000,00	0,00	161.000,00
15.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	161.000,00	0,00	161.000,00
15.451.0010.1.031	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES E OU PASSAGEM MOLHADA	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0010.1.032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0010.1.033	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/AVENIDAS	102.000,00	0,00	102.000,00
15.451.0010.1.034	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRACAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0010.1.035	ARBOORIZAÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	22.000,00	0,00	22.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	77.000,00	163.000,00	240.000,00
15.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	77.000,00	163.000,00	240.000,00
15.452.0010.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	77.000,00	0,00	77.000,00
15.452.0010.2.033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	163.000,00	163.000,00
16	HABITACAO	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481	HABITACAO RURAL	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481.0010.1.037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	205.000,00	0,00	205.000,00
17	SANEAMENTO	288.000,00	0,00	288.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000,00	0,00	52.000,00
17.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	52.000,00	0,00	52.000,00
17.451.0010.1.038	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	236.000,00	0,00	236.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	236.000,00	0,00	236.000,00
17.512.0010.1.039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512.0010.1.040	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	22.000,00	0,00	22.000,00
17.512.0010.1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO	162.000,00	0,00	162.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452.0010.2.034	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	295.500,00	295.500,00
25	ENERGIA	17.000,00	94.500,00	111.500,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	17.000,00	94.500,00	111.500,00
25.752.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.000,00	94.500,00	111.500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos

Presidente

Aprovado em 18-11-2005

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Márcia Vieira Fraga

2ª Secretária

ORÇAO.....: 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃOAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25.752.0010.1.042	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	17.000,00	0,00	17.000,00
25.752.0010.2.035	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	94.500,00	94.500,00
26	TRANSPORTE	102.000,00	0,00	102.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	102.000,00	0,00	102.000,00
26.782.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	102.000,00	0,00	102.000,00
26.782.0010.1.043	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	102.000,00	0,00	102.000,00
TOTAL UNIDADE.....:		1.009.000,00	895.110,00	1.904.110,00
TOTAL ORÇAO.....:		1.009.000,00	895.110,00	1.904.110,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORGAO 11 - SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	342.100,00	1.614.950,00	1.957.050,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	184.100,00	0,00	184.100,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	184.100,00	0,00	184.100,00
10.122.0011.1.044	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	184.100,00	0,00	184.100,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.301.0011.2.036	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	98.000,00	0,00	98.000,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	98.000,00	0,00	98.000,00
10.302.0011.1.045	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	98.000,00	0,00	98.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00	0,00	60.000,00
10.512.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
10.512.0010.1.046	OBRAS A CARGO DO FMS	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL UNIDADE.....:		342.100,00	1.614.950,00	1.957.050,00
TOTAL ORGAO.....:		342.100,00	1.614.950,00	1.957.050,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18/11/2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00	233.500,00	247.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	82.100,00	87.100,00
08.122.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	5.000,00	82.100,00	87.100,00
08.122.0012.1.047	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0012.2.037	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	82.100,00	82.100,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	42.100,00	42.100,00
08.243.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	42.100,00	42.100,00
08.243.0012.2.038	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	0,00	42.100,00	42.100,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00	109.300,00	118.300,00
08.244.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	9.000,00	109.300,00	118.300,00
08.244.0012.1.048	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONASE	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0012.2.039	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	0,00	109.300,00	109.300,00
TOTAL UNIDADE.....		14.000,00	233.500,00	247.500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE.....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	180.000,00	191.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.100,00	19.100,00
08.122.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	19.100,00	19.100,00
08.122.0012.2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.100,00	19.100,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.241.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.241.0012.2.041	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0012.2.042	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	114.100,00	114.100,00
08.243.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	114.100,00	114.100,00
08.243.0012.2.043	ATENDIMENTO A CRIANÇA	0,00	26.100,00	26.100,00
08.243.0012.2.044	ATENDIMENTO A JOVENS E ADOLESCENTES	0,00	88.000,00	88.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000,00	22.300,00	33.300,00
08.244.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	11.000,00	22.300,00	33.300,00
08.244.0012.1.049	OBRAS A CARGO DO FPMAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0012.2.045	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	22.300,00	22.300,00
	TOTAL UNIDADE.....: 2	11.000,00	180.000,00	191.000,00
	TOTAL ORÇAO.....: 7	25.000,00	413.500,00	438.500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO.....: 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	28.200,00	29.200,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.1.050	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	28.200,00	28.200,00
04.124.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	28.200,00	28.200,00
04.124.0002.2.046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	28.200,00	28.200,00
TOTAL UNIDADE.....:		1.000,00	28.200,00	29.200,00
TOTAL ÓRGÃO.....:		1.000,00	28.200,00	29.200,00

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeiropólis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	3.100,00	6.520,00	9.620,00
04.124	CONTROLE INTERNO	3.100,00	0,00	3.100,00
04.124.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	3.100,00	0,00	3.100,00
04.124.0002.1.051	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.100,00	0,00	3.100,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	6.520,00	6.520,00
04.131.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	6.520,00	6.520,00
04.131.0002.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	6.520,00	6.520,00
TOTAL UNIDADE.....:		3.100,00	6.520,00	9.620,00
TOTAL ÓRGÃO.....:		3.100,00	6.520,00	9.620,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO.....: 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	81.885,25	81.885,25
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	81.885,25	81.885,25
26.782.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	81.885,25	81.885,25
26.782.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	50.885,25	50.885,25
26.782.0004.2.049	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	31.000,00	31.000,00
TOTAL UNIDADE.....:		0,00	81.885,25	81.885,25
TOTAL ORÇAO.....:		0,00	81.885,25	81.885,25

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
TOTAL UNIDADE.....:				107.439,75
TOTAL ORÇAO.....:				107.439,75
TOTAL GERAL		1.896.900,00	10.295.660,25	12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Fatima Regina Cespedes Passos
FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.941-15

Aprovado em 18/11/20
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	488.000,00	508.000,00
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.1.002	MELHORAMENTO DO PREDIO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	488.000,00	488.000,00
02	JUDICIÁRIA	6.000,00	114.000,00	120.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	55.000,00	55.000,00
02.061.0003	DEFESA DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	55.000,00
02.061.0003.2.007	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	55.000,00	55.000,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	59.000,00	65.000,00
02.122.0003	DEFESA DO MUNICÍPIO	6.000,00	59.000,00	65.000,00
02.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	6.000,00	0,00	6.000,00
02.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	59.000,00	59.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	28.300,00	1.629.750,00	1.658.050,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.200,00	841.200,00	865.400,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	24.200,00	841.200,00	865.400,00
04.122.0002.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00	0,00	20.200,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.1.050	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	279.800,00	279.800,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	278.000,00	278.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	0,00	186.900,00	186.900,00
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.500,00	22.500,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	68.850,00	68.850,00
04.122.0002.2.010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.150,00	5.150,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	259.230,00	260.230,00
04.123.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	1.000,00	259.230,00	260.230,00
04.123.0002.1.007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	259.230,00	259.230,00
04.124	CONTROLE INTERNO	3.100,00	28.200,00	31.300,00
04.124.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	3.100,00	28.200,00	31.300,00
04.124.0002.1.051	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.100,00	0,00	3.100,00
04.124.0002.2.046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	28.200,00	28.200,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.126.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.126.0002.2.006	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.600,00	3.600,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	6.520,00	6.520,00
04.131.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	6.520,00	6.520,00
04.131.0002.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	6.520,00	6.520,00
04.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	491.000,00	491.000,00
04.843.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	491.000,00	491.000,00
04.843.0002.2.012	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	491.000,00	491.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	413.500,00	438.500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 Vereadora

FUNÇÃOAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	101.200,00	106.200,00
08.122.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	5.000,00	101.200,00	106.200,00
08.122.0012.1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0012.2.037	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	82.100,00	82.100,00
08.122.0012.2.049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.100,00	19.100,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.241.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.241.0012.2.041	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0012.2.042	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	156.200,00	156.200,00
08.243.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	156.200,00	156.200,00
08.243.0012.2.038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	0,00	42.100,00	42.100,00
08.243.0012.2.043	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0,00	26.100,00	26.100,00
08.243.0012.2.044	ATENDIMENTO À JOVENS E ADOLESCENTES	0,00	88.000,00	88.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	131.600,00	151.600,00
08.244.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	20.000,00	131.600,00	151.600,00
08.244.0012.1.048	PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - PROMISE	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0012.1.049	OBRAS A CARGO DO FMS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0012.2.039	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	109.300,00	109.300,00
08.244.0012.2.045	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	22.300,00	22.300,00
10	SAÚDE	443.100,00	1.614.950,00	2.058.050,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.100,00	0,00	184.100,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDÁVEL	184.100,00	0,00	184.100,00
10.122.0011.1.044	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	184.100,00	0,00	184.100,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDÁVEL	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.301.0011.2.035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	98.000,00	0,00	98.000,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDÁVEL	98.000,00	0,00	98.000,00
10.302.0011.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	98.000,00	0,00	98.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304.0010.1.027	MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	101.000,00	0,00	101.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	60.000,00
10.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
10.512.0010.1.046	OBRAS A CARGO DO FMS	60.000,00	0,00	60.000,00
11	TRABALHO	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244.0004.2.013	ACDES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	75.000,00	75.000,00
12	EDUCAÇÃO	121.500,00	4.420.915,00	4.542.415,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	188.980,00	199.980,00
12.122.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	11.000,00	188.980,00	199.980,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18/11/2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.122.0005.1.010	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0005.1.011	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0005.2.018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	188.980,00	188.980,00
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
12.128.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
12.128.0005.2.019	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	0,00	5.000,00	5.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	100,00	100,00
12.243.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	100,00	100,00
12.243.0005.2.020	APOIO A ESTUDANTES	0,00	100,00	100,00
12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	50.000,00	50.000,00
12.244.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.244.0005.2.021	DEMÁS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.306.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.306.0005.2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0,00	136.000,00	136.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	104.000,00	3.883.155,00	3.987.155,00
12.361.0008	MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	104.000,00	3.883.155,00	3.987.155,00
12.361.0008.1.012	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1.013	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0008.1.014	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	52.000,00	0,00	52.000,00
12.361.0008.1.015	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0008.1.020	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0008.1.021	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2.023	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	543.155,00	543.155,00
12.361.0008.2.024	AÇÕES VOLTADAS PARA O SALARIO EDUCACAO	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.0008.2.028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.152.460,00	1.152.460,00
12.361.0008.2.299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	2.077.540,00	2.077.540,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.362.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.362.0005.2.025	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	6.500,00	89.070,00	95.570,00
12.365.0007	MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	6.500,00	89.070,00	95.570,00
12.365.0007.1.016	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCACAO INFANTIL	1.500,00	0,00	1.500,00
12.365.0007.1.017	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0007.2.026	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	89.070,00	89.070,00
13	CULTURA	11.000,00	215.500,00	226.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	11.000,00	215.500,00	226.500,00
13.392.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	11.000,00	0,00	11.000,00
13.392.0005.1.018	REFORMA E/OU AMPLIACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0005.1.019	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0006	INCENTIVO A MANIF. CULTUR. E ARTISTICAS	0,00	215.500,00	215.500,00
13.392.0006.2.027	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	215.500,00	215.500,00
15	URBANISMO	296.000,00	505.110,00	801.110,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2005
Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

FUNCAIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.800,00	342.110,00	400.110,00
15.122.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	58.800,00	342.110,00	400.110,00
15.122.0010.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0010.1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.122.0010.1.030	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	51.000,00	0,00	51.000,00
15.122.0010.2.032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	342.110,00	342.110,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.000,00	0,00	161.000,00
15.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	161.000,00	0,00	161.000,00
15.451.0010.1.031	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES E OU PASSAGEM MOLHADA	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0010.1.032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0010.1.033	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/AVENIDAS	102.000,00	0,00	102.000,00
15.451.0010.1.034	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRACAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0010.1.035	ARBOORIZAÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	22.000,00	0,00	22.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	77.000,00	163.000,00	240.000,00
15.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	77.000,00	163.000,00	240.000,00
15.452.0010.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	77.000,00	0,00	77.000,00
15.452.0010.2.033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	163.000,00	163.000,00
16	HABITACÃO	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481	HABITACÃO RURAL	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	205.000,00	0,00	205.000,00
16.481.0010.1.037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	205.000,00	0,00	205.000,00
17	SANEAMENTO	236.000,00	0,00	236.000,00
17.512	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512.0010.1.038	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	236.000,00	0,00	236.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	236.000,00	0,00	236.000,00
17.512.0010.1.039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	52.000,00	0,00	52.000,00
17.512.0010.1.040	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	22.000,00	0,00	22.000,00
17.512.0010.1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO	162.000,00	0,00	162.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452.0010.2.034	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	295.500,00	295.500,00
20	AGRICULTURA	27.000,00	242.530,00	269.530,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	231.030,00	258.030,00
20.122.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	27.000,00	231.030,00	258.030,00
20.122.0004.1.008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00
20.122.0004.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	231.030,00	231.030,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	11.500,00	11.500,00
20.244.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	11.500,00	11.500,00
20.244.0004.2.015	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E À PECUÁRIA	0,00	10.000,00	10.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Kowik Santos

Presidente

Aprovado em 18-11-2005

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga

2ª Secretária

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20.244.0004.2.016	MANUTENÇÃO DO FUNDO SAFRA	0,00	500,00	500,00
20.244.0004.2.017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	0,00	1.000,00	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	2.000,00	42.000,00
23.605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
23.605.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
23.605.0004.1.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS/FEIRAS LIVRES	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.0009.2.029	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	2.000,00	2.000,00
25	ENERGIA	17.000,00	94.500,00	111.500,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	17.000,00	94.500,00	111.500,00
25.752.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.000,00	94.500,00	111.500,00
25.752.0010.1.042	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	17.000,00	0,00	17.000,00
25.752.0010.2.035	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	94.500,00	94.500,00
26	TRANSPORTE	102.000,00	81.885,25	183.885,25
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	102.000,00	81.885,25	183.885,25
26.782.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	81.885,25	81.885,25
26.782.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	50.885,25	50.885,25
26.782.0004.2.049	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	31.000,00	31.000,00
26.782.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	102.000,00	0,00	102.000,00
26.782.0010.1.043	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	102.000,00	0,00	102.000,00
27	DESPORTO E LAZER	267.000,00	102.520,00	369.520,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	61.920,00	62.920,00
27.122.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	1.000,00	61.920,00	62.920,00
27.122.0009.1.022	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
27.122.0009.2.030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	61.920,00	61.920,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	166.000,00	0,00	166.000,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	166.000,00	0,00	166.000,00
27.812.0009.1.023	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELAÇA	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0009.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	61.000,00	0,00	61.000,00
27.812.0009.1.025	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813	LAZER	100.000,00	48.600,00	148.600,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	100.000,00	48.600,00	148.600,00
27.813.0009.1.026	CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0009.2.031	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	48.600,00	48.600,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			107.439,75
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			107.439,75
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			107.439,75
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			107.439,75
TOTAL GERAL		1.896.900,00	10.295.660,25	12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeiropol
Edivan Xavier Santos
Presidente

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.941-15

Aprovado em 18-11-2005
Câmara Municipal de Ribeiropol
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	508.000,00	508.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	508.000,00	508.000,00
01.031.0001	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	508.000,00	508.000,00
02	JUDICIARIA	0,00	120.000,00	120.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	55.000,00	55.000,00
02.061.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	55.000,00	55.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	65.000,00	65.000,00
02.122.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	65.000,00	65.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.658.050,00	1.658.050,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	865.400,00	865.400,00
04.122.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	865.400,00	865.400,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	260.230,00	260.230,00
04.123.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	260.230,00	260.230,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	31.300,00	31.300,00
04.124.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	31.300,00	31.300,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.126.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	3.600,00	3.600,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	6.520,00	6.520,00
04.131.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	6.520,00	6.520,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	491.000,00	491.000,00
04.843.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	491.000,00	491.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	438.500,00	438.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	106.200,00	106.200,00
08.122.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	106.200,00	106.200,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.241.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	23.500,00	23.500,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	156.200,00	156.200,00
08.243.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	156.200,00	156.200,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	151.600,00	151.600,00
08.244.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	151.600,00	151.600,00
10	SAUDE	0,00	2.058.050,00	2.058.050,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	184.100,00	184.100,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	184.100,00	184.100,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.614.950,00	1.614.950,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	98.000,00	98.000,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	98.000,00	98.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	101.000,00	101.000,00
10.304.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.000,00	101.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	60.000,00	60.000,00
10.512.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	60.000,00	60.000,00
11	TRABALHO	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	75.000,00	75.000,00
11.244.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	75.000,00	75.000,00
12	EDUCACAO	0,00	4.542.415,00	4.542.415,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	199.980,00	199.980,00
12.122.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	199.980,00	199.980,00
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
12.128.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	100,00	100,00
12.243.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	100,00	100,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

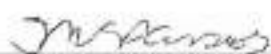
Edivan Xavier Santos
PresidenteAprovação em 18/11/2005
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

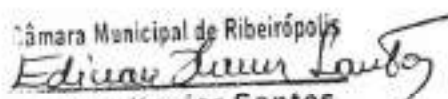
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	50.000,00	50.000,00
12.244.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.306.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	136.000,00	136.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.987.155,00	3.987.155,00
12.361.0008	MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.987.155,00	3.987.155,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.362.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	68.610,00	68.610,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	95.570,00	95.570,00
12.365.0007	MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	0,00	95.570,00	95.570,00
13	CULTURA	0,00	226.500,00	226.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	226.500,00	226.500,00
13.392.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	11.000,00	11.000,00
13.392.0006	INCENTIVO A MANIF. CULTUR. E ARTISTICAS	0,00	215.500,00	215.500,00
15	URBANISMO	0,00	801.110,00	801.110,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	400.110,00	400.110,00
15.122.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	400.110,00	400.110,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	161.000,00	161.000,00
15.451.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	161.000,00	161.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	240.000,00	240.000,00
15.452.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	240.000,00	240.000,00
16	HABITACAO	0,00	205.000,00	205.000,00
16.481	HABITACAO RURAL	0,00	205.000,00	205.000,00
16.481.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	205.000,00	205.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	288.000,00	288.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	52.000,00	52.000,00
17.451.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	52.000,00	52.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	236.000,00	236.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	236.000,00	236.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452	SERVICOS URBANOS	0,00	295.500,00	295.500,00
18.452.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	295.500,00	295.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	269.530,00	269.530,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	258.030,00	258.030,00
20.122.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	258.030,00	258.030,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	11.500,00	11.500,00
20.244.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	11.500,00	11.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	42.000,00	42.000,00
23.605	ABASTECIMENTO	0,00	40.000,00	40.000,00
23.605.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	40.000,00	40.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	2.000,00	2.000,00
25	ENERGIA	0,00	111.500,00	111.500,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	111.500,00	111.500,00
25.752.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	111.500,00	111.500,00
26	TRANSPORTE	0,00	183.885,25	183.885,25
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	183.885,25	183.885,25
26.782.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	81.885,25	81.885,25
26.782.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	102.000,00	102.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	369.520,00	369.520,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	62.920,00	62.920,00
27.122.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	62.920,00	62.920,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	166.000,00	166.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprouva em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 Vice-Presidente

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	166.000,00	166.000,00
27.813	LAZER	0,00	140.600,00	140.600,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	140.600,00	140.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			107.439,75
TOTAL GERAL		0,00	12.192.560,25	12.300.000,00


FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.941-15

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edilson Xavier Santos
Presidente


Aprova em 18/12/05
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO 03 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO		VALOR	%
01	LEGISLATIVA	508.000,00	100,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAÚDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACÃO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	Ciência e tecnologia	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22	INDÚSTRIA	0,00	0,000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovação em 18-11-2004*
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Mária Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO	VALOR	R\$
27	DESPORTO E LAZER	0,00 0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00 0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00 0,000
TOTAL ORÇAO	508.000,00	100.000

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Procurado em 18-11-2006
Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACÃO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO		VALOR	R\$
27	DESPORTO E LAZER	0.00	0.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.000
TOTAL ÓRGÃO		300.000,00	100.000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprova em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA GERAL

FUNÇÃO	VALOR	R\$
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	493.000,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-200

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA GERAL

FUNÇÃO		VALOR	%
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORGAO		493.000,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO..... 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNÇÃO	VALOR	R\$
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	120.000,00	100,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACÃO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18.11.2004
Câmara Municipal de Ribeiropólis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga

ORÇAO T 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		75.000,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprouboado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	751.230,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropólis

Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeiropólis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO:: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

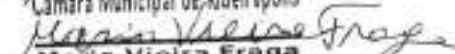
FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		751.230,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO..... 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	75.000,00	19,500
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	269.530,00	70,090
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	10,400
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Vice-Presidente

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	%
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	75.000,00	100,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCACAO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22	INDUSTRIA	0,00	0,000
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24	COMUNICACOES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropolís

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropolís
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNÇÃO		VALOR	X
27	DESPORTO E LAZER	0.00	0.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.000
TOTAL ORÇAO		384.530,00	100.000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga

2ª Secretária

ÓRGÃO: DB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	4.542.415,00	95,250
13 CULTURA	226.500,00	4,750
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos

Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

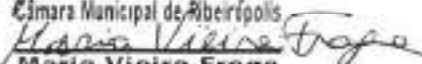
FUNÇÃO		VALOR	%
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		4.768.915,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORGÃO.....: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	2.000,00	0,540
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

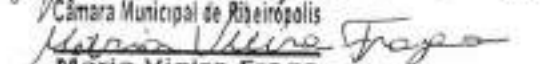
Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropólis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO		VALOR	%
27	DESPORTO E LAZER	369.520,00	99,460
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		373.520,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Approved on 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO	VALOR	X
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	101.000,00	5,300
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	801.110,00	42,079
16 HABITACAO	205.000,00	10,770
17 SANEAMENTO	288.000,00	15,130
18 GESTAO AMBIENTAL	295.500,00	15,520
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	111.500,00	5,860
26 TRANSPORTE	102.000,00	5,360

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropólis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORGÃO		1.904.110,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO..... II - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO		VALOR	%
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	Saúde	1.957.050,00	100,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	Ciência e tecnologia	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22	INDÚSTRIA	0,00	0,000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Santos

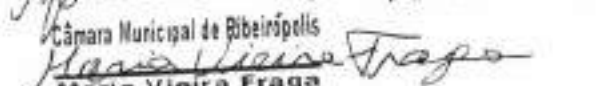
Aprovado em 11-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		1.957.050,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO	VALOR	R\$
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.500,00	100,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
PresidenteAprovado em 18-11-2005
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga

ORGÃO 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO		VALOR	R\$
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		438.500,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2006

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO		VALOR	%
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	29.200,00	100,000
04	ADMINISTRACAO	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18.11.2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO	VALOR	%
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 Secretária

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO	VALOR	%
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovado em 18-11-2004*
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO.....: 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		29.200,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeiropoli


Edivan Xavier Santos
PresidenteApno Vado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeiropolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORGÃO: 14 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO	VALOR	R\$
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	9.620,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga

ORÇAO: 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNCAO		VALOR	%
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0.000
TOTAL ORÇAO		9.620,00	100.000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITAÇÃO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22 INDÚSTRIA	0,00	0,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24 COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	81.885,25	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Maria Vilela Fraga*Maria Vilela Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNÇÃO	VALOR	%
27 DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO	81.885,25	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO		VALOR	R\$
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	Saúde	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	Ciência e tecnologia	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
22	INDÚSTRIA	0,00	0,000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
PresidenteAprova em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORGÃO 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.439,75	100,000
TOTAL ORGÃO		107.439,75	100,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier SantosEdivan Xavier Santos
PresidenteAprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	508.000,00	4.130
02	JUDICIÁRIA	120.000,00	0.980
04	ADMINISTRAÇÃO	1.658.050,00	13.480
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.500,00	3.570
10	SAÚDE	2.058.050,00	16.730
11	TRABALHO	75.000,00	0.610
12	EDUCAÇÃO	4.542.415,00	36.930
13	CULTURA	226.500,00	1.840
15	URBANISMO	881.110,00	6.510
16	HABITACAO	295.000,00	1.670
17	SANEAMENTO	288.000,00	2.340
18	GESTÃO AMBIENTAL	295.500,00	2.400
20	AGRICULTURA	289.530,00	2.190
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00	0.340
25	ENERGIA	111.500,00	0.910
26	TRANSPORTE	183.885,25	1.500
27	DESPORTO E LAZER	369.520,00	3.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.439,75	0.870
TOTAL DO ORÇAMENTO		12.300.000,00	100.000

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Eduardo Xavier Santos
Eduardo Xavier Santos
138.831.941-15*Insolavos*

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS

PREFEITA MUNICIPAL

CPF 138.831.941-15

Aprovado em 18.11.2005
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
01			LEGISLATIVA	508.000,00
01.031			ACAO LEGISLATIVA	508.000,00
01.031.0001			ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	508.000,00
01.031.0001.2.001			MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	486.000,00
01.031.0001.2.001.3190.09.00	000		1 SALARIO-FAMILIA	100,00
01.031.0001.2.001.3190.11.01	000		2 REMUNERACAO DE PESSOAL	260.500,00
01.031.0001.2.001.3190.11.02	000		3 FERIAS	10.000,00
01.031.0001.2.001.3190.11.03	000		4 13º SALARIO	10.000,00
01.031.0001.2.001.3190.13.01	000		5 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	25.000,00
01.031.0001.2.001.3190.13.02	000		6 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	100,00
01.031.0001.2.001.3190.16.01	000		7 AJUDA DE CUSTO	2.000,00
01.031.0001.2.001.3190.16.02	000		8 DIVERSAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CIVIL	100,00
01.031.0001.2.001.3190.34.00	000		9 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
01.031.0001.2.001.3190.92.00	000		10 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
01.031.0001.2.001.3390.14.00	000		11 DIARIAS - CIVIL	50.000,00
01.031.0001.2.001.3390.30.00	000		12 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
01.031.0001.2.001.3390.33.00	000		13 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
01.031.0001.2.001.3390.35.01	000		14 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	100,00
01.031.0001.2.001.3390.35.02	000		15 SERVICOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURIDICA	500,00
01.031.0001.2.001.3390.36.01	000		16 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	15.000,00
01.031.0001.2.001.3390.36.02	000		17 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	30.000,00
01.031.0001.2.001.3390.36.99	000		18 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	3.500,00
01.031.0001.2.001.3390.39.00	000		19 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
01.031.0001.2.001.3390.47.00	000		20 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
01.031.0001.2.001.3390.92.00	000		21 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01.031.0001.1.001			AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00
01.031.0001.1.001.4490.52.00	000		22 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
01.031.0001.1.001.4590.52.00	000		23 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
01.031.0001.1.002			MELHORAMENTO DO PREDIO LEGISLATIVO	10.000,00
01.031.0001.1.002.4490.51.00	000		24 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL UNIDADE				508.000,00
TOTAL ORÇAO				508.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

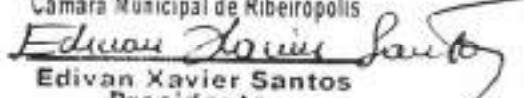
ODD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRAÇÃO	300.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00
04.122.0002			GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	300.000,00
04.122.0002.2.002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	279.800,00
04.122.0002.2.002.3190.04.02	000		25 INSS - PESSOAL CONTRATADO	5.500,00
04.122.0002.2.002.3190.11.01	000		26 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	206.000,00
04.122.0002.2.002.3190.11.02	000		27 FÉRIAS	800,00
04.122.0002.2.002.3190.11.03	000		28 13º SALÁRIO	2.300,00
04.122.0002.2.002.3390.14.00	000		29 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
04.122.0002.2.002.3390.30.00	000		30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.122.0002.2.002.3390.36.01	000		31 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
04.122.0002.2.002.3390.36.02	000		32 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	100,00
04.122.0002.2.002.3390.36.99	000		33 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
04.122.0002.2.002.3390.39.00	000		34 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04.122.0002.1.003			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00
04.122.0002.1.003.4490.52.00	000		35 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
TOTAL UNIDADE				300.000,00
TOTAL ORÇÃO				300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Edivan Xavier Santos
 Presidente

 Aprovado em 18-11-2005
 Câmara Municipal de Ribeirópolis

 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE: 01 - SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FUNTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	493.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	489.400,00
04.122.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	489.400,00
04.122.0002.2.003			MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	278.000,00
04.122.0002.2.003.3190.01.00		000	36 APOSENTADORIAS E REFORMAS	270.000,00
04.122.0002.2.003.3190.03.00		000	37 PENSÕES	8.000,00
04.122.0002.2.004			MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	186.900,00
04.122.0002.2.004.3190.04.01		000	38 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	2.000,00
04.122.0002.2.004.3190.04.02		000	39 INSS - PESSOAL CONTRATADO	500,00
04.122.0002.2.004.3190.04.03		000	40 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
04.122.0002.2.004.3190.04.04		000	41 OUTRAS DESP.VARIAV. - PESSOAL CONTRATADO	10,00
04.122.0002.2.004.3190.09.00		000	42 SALARIO-FAMILIA	10,00
04.122.0002.2.004.3190.11.01		000	43 REMUNERACAO DE PESSOAL	28.000,00
04.122.0002.2.004.3190.11.02		000	44 FERIAS	800,00
04.122.0002.2.004.3190.11.03		000	45 13º SALARIO	2.300,00
04.122.0002.2.004.3190.13.01		000	46 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	46.000,00
04.122.0002.2.004.3190.13.02		000	47 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	1.800,00
04.122.0002.2.004.3190.16.02		000	48 DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	10,00
04.122.0002.2.004.3190.34.00		000	49 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CONV.TERCEIRIZACAO	100,00
04.122.0002.2.004.3390.14.00		000	50 DIARIAS - CIVIL	100,00
04.122.0002.2.004.3390.30.00		000	51 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
04.122.0002.2.004.3390.33.00		000	52 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10,00
04.122.0002.2.004.3390.36.01		000	53 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
04.122.0002.2.004.3390.36.02		000	54 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
04.122.0002.2.004.3390.36.99		000	55 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
04.122.0002.2.004.3390.37.00		000	56 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10,00
04.122.0002.2.004.3390.38.00		000	57 ARRENDAMENTO MERCANTIL	30,00
04.122.0002.2.004.3390.39.00		000	58 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.000,00
04.122.0002.2.004.3390.47.00		000	59 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00
04.122.0002.2.005			MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	22.500,00
04.122.0002.2.005.3190.11.01		000	60 REMUNERACAO DE PESSOAL	20.000,00
04.122.0002.2.005.3190.11.02		000	61 FERIAS	500,00
04.122.0002.2.005.3190.11.03		000	62 13º SALARIO	1.500,00
04.122.0002.2.005.3390.30.00		000	63 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.122.0002.2.005.3390.36.01		000	64 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
04.122.0002.2.005.3390.36.02		000	65 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
04.122.0002.2.005.3390.36.99		000	66 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
04.122.0002.2.005.3390.39.00		000	67 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
04.122.0002.1.004			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA GERAL	2.000,00
04.122.0002.1.004.4490.52.00		000	68 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.126			TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.600,00
04.126.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	3.600,00
04.126.0002.2.006			INFORMATIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3.600,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

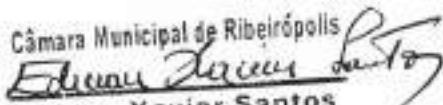
Edivan Xavier Santos
PresidenteAprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 03 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04.126.0002.2.006	3390.30.00	000		69 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.126.0002.2.006	3390.36.01	000		70 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.126.0002.2.006	3390.36.02	000		71 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
04.126.0002.2.006	3390.36.99	000		72 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
04.126.0002.2.006	3390.39.00	000		73 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL UNIDADE					493.000,00
TOTAL ORÇAO					493.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente
Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNCIONAL	ECONÔMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02				JUDICIÁRIA	120.000,00
02.061				ACAO JUDICIARIA	55.000,00
02.061.0003				DEFESA DO MUNICIPIO	55.000,00
02.061.0003.2.007				ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	55.000,00
02.061.0003.2.007	3190.91.00	000		34 SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
02.061.0003.2.007	3390.91.00	000		75 SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
02.122				ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00
02.122.0003				DEFESA DO MUNICIPIO	65.000,00
02.122.0003.2.008				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	59.000,00
02.122.0003.2.008	3190.11.01	000		76 REMUNERACAO DE PESSOAL	35.000,00
02.122.0003.2.008	3190.11.02	000		77 FERIAS	1.000,00
02.122.0003.2.008	3190.11.03	000		78 13º SALARIO	3.000,00
02.122.0003.2.008	3190.16.02	000		79 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
02.122.0003.2.008	3190.94.00	000		80 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
02.122.0003.2.008	3390.14.00	000		81 DIARIAS - CIVIL	100,00
02.122.0003.2.008	3390.30.00	000		82 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.122.0003.2.008	3390.36.01	000		83 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	18.490,00
02.122.0003.2.008	3390.36.02	000		84 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
02.122.0003.2.008	3390.36.99	000		85 DENAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
02.122.0003.2.008	3390.39.00	000		86 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
02.122.0003.1.005				AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	6.000,00
02.122.0003.1.005	4490.52.00	000		87 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL UNIDADE					120.000,00
TOTAL ORGAO					120.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18/11/2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	75.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00
04.122.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	75.000,00
04.122.0002.2.009			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	68.850,00
04.122.0002.2.009.3190.11.01	000	88	REMUNERACAO DE PESSOAL	60.000,00
04.122.0002.2.009.3190.11.02	000	89	FERIAS	2.500,00
04.122.0002.2.009.3190.11.03	000	90	13º SALARIO	6.000,00
04.122.0002.2.009.3190.16.02	000	91	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
04.122.0002.2.009.3390.14.00	000	92	DIARIAS - CIVIL	10,00
04.122.0002.2.009.3390.30.00	000	93	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.122.0002.2.009.3390.36.01	000	94	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
04.122.0002.2.009.3390.36.02	000	95	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	10,00
04.122.0002.2.009.3390.36.99	000	96	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
04.122.0002.2.009.3390.39.00	000	97	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
04.122.0002.2.009.3390.47.00	000	98	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00
04.122.0002.2.010			TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.150,00
04.122.0002.2.010.3390.14.00	000	99	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
04.122.0002.2.010.3390.30.00	000	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.122.0002.2.010.3390.33.00	000	101	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
04.122.0002.2.010.3390.36.01	000	102	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
04.122.0002.2.010.3390.36.02	000	103	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
04.122.0002.2.010.3390.36.99	000	104	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
04.122.0002.2.010.3390.39.00	000	105	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.350,00
04.122.0002.1.006			AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.000,00
04.122.0002.1.006.4490.52.00	000	106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL UNIDADE				75.000,00
TOTAL ORGAO				75.000,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO.....	06 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED. ESPECIFICACAO	VALOR (ORÇADO)
04			ADMINISTRACAO	751.230,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	260.230,00
04.123.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	260.230,00
04.123.0002.2.011			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	259.230,00
04.123.0002.2.011.3190.11.01	000	107	REMUNERACAO DE PESSOAL	100.000,00
04.123.0002.2.011.3190.11.02	000	108	FÉRIAS	3.500,00
04.123.0002.2.011.3190.11.03	000	109	13º SALARIO	10.000,00
04.123.0002.2.011.3190.16.02	000	110	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
04.123.0002.2.011.3190.92.00	000	111	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
04.123.0002.2.011.3190.96.00	000	112	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10,00
04.123.0002.2.011.3390.14.00	000	113	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
04.123.0002.2.011.3390.30.00	000	114	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.123.0002.2.011.3390.35.01	000	115	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	100,00
04.123.0002.2.011.3390.35.02	000	116	SERVIÇOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURIDICA	12.000,00
04.123.0002.2.011.3390.36.01	000	117	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	7.000,00
04.123.0002.2.011.3390.36.02	000	118	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
04.123.0002.2.011.3390.36.99	000	119	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
04.123.0002.2.011.3390.39.00	000	120	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.000,00
04.123.0002.2.011.3390.92.00	000	121	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
04.123.0002.2.011.3390.93.00	000	122	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000,00
04.123.0002.1.007			AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
04.123.0002.1.007.4490.52.00	000	123	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	491.000,00
04.843.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	491.000,00
04.843.0002.2.012			AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	491.000,00
04.843.0002.2.012.3290.21.00	000	124	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.000,00
04.843.0002.2.012.4690.71.00	000	125	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	480.000,00
TOTAL UNIDADE				751.230,00
TOTAL ORÇAO				751.230,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprouvado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO..... 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
11			TRABALHO	75.000,00
11.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	75.000,00
11.244.0004			PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	75.000,00
11.244.0004.2.013			ACOES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	75.000,00
11.244.0004.2.013.3390.30.00	025	126	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.01	025	127	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.02	025	128	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	3.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.99	025	129	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	2.000,00
11.244.0004.2.013.3390.39.00	025	130	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
11.244.0004.2.013.4490.51.00	025	131	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
11.244.0004.2.013.4490.52.00	025	132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20			AGRICULTURA	259.530,00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	258.030,00
20.122.0004			PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	258.030,00
20.122.0004.2.014			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	231.030,00
20.122.0004.2.014.3190.11.01	000	133	REMUNERACAO DE PESSOAL	90.000,00
20.122.0004.2.014.3190.11.02	000	134	FERTAS	3.000,00
20.122.0004.2.014.3190.11.03	000	135	13º SALARIO	8.000,00
20.122.0004.2.014.3190.16.02	000	136	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
20.122.0004.2.014.3390.14.00	000	137	DIARIAS - CIVIL	100,00
20.122.0004.2.014.3390.30.00	000	138	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
20.122.0004.2.014.3390.36.01	000	139	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	30.000,00
20.122.0004.2.014.3390.36.02	000	140	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	23.900,00
20.122.0004.2.014.3390.36.99	000	141	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
20.122.0004.2.014.3390.38.00	000	142	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10,00
20.122.0004.2.014.3390.39.00	000	143	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.000,00
20.122.0004.1.008			AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	27.000,00
20.122.0004.1.008.4490.52.00	000	144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
20.122.0004.1.008.4590.52.00	000	145	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
20.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.500,00
20.244.0004			PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	11.500,00
20.244.0004.2.015			INCENTIVO A PRODUCAO AGRICOLA E A PECUARIA	10.000,00
20.244.0004.2.015.3390.30.00	000	146	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
20.244.0004.2.015.3390.32.00	000	147	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.01	000	148	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.02	000	149	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	2.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.99	000	150	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.000,00
20.244.0004.2.015.3390.39.00	000	151	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
20.244.0004.2.016			MANUTENCAO DO FUNDO SAFRA	500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan X. Santos
Pres.Aprovação em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Márcia Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇAO
20.244.0004.2.016	3290.91.00	000		152 SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00
20.244.0004.2.016	3390.39.00	000		153 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250,00
20.244.0004.2.017				MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	1.000,00
20.244.0004.2.017	3290.21.00	000		154 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	300,00
20.244.0004.2.017	3390.39.00	000		155 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
23				COMERCIO E SERVICOS	40.000,00
23.605				ABASTECIMENTO	40.000,00
23.605.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	40.000,00
23.605.0004.1.009				CONSTRUCAO, REFORMA E/OU MODERNIZACAO DE MERCADOS	
				MUNICIPAIS/FEIRAS LIVRES	40.000,00
23.605.0004.1.009	4490.51.00	000		156 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
23.605.0004.1.009	4490.51.00	025		157 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL UNIDADE					384.530,00
TOTAL ORÇAO					384.530,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2006
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
12				EDUCAÇÃO	1.277.415,00
12.122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.980,00
12.122.0005				GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	199.980,00
12.122.0005.2.018				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	188.980,00
12.122.0005.2.018.3190.04.01		000		158 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	50.000,00
12.122.0005.2.018.3190.04.02		000		159 INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.000,00
12.122.0005.2.018.3190.04.03		000		160 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.122.0005.2.018.3190.04.04		000		161 OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.122.0005.2.018.3190.11.01		000		162 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	50.000,00
12.122.0005.2.018.3190.11.02		000		163 FÉRIAS	2.000,00
12.122.0005.2.018.3190.11.03		000		164 13ª SALÁRIO	5.000,00
12.122.0005.2.018.3190.13.01		000		165 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
12.122.0005.2.018.3190.13.02		000		166 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	100,00
12.122.0005.2.018.3190.16.02		000		167 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
12.122.0005.2.018.3190.34.00		000		168 OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CON. TERCEIRIZAÇÃO	100,00
12.122.0005.2.018.3190.92.00		000		169 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12.122.0005.2.018.3190.94.00		000		170 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00
12.122.0005.2.018.3290.21.00		000		171 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00
12.122.0005.2.018.3390.14.00		000		172 DIÁRIAS - CIVIL	100,00
12.122.0005.2.018.3390.30.00		000		173 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
12.122.0005.2.018.3390.32.00		000		174 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00
12.122.0005.2.018.3390.33.00		000		175 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00
12.122.0005.2.018.3390.36.01		000		176 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
12.122.0005.2.018.3390.36.02		000		177 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.122.0005.2.018.3390.36.99		000		178 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
12.122.0005.2.018.3390.39.00		000		179 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
12.122.0005.2.018.3390.47.00		000		180 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00
12.122.0005.2.018.3390.92.00		000		181 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12.122.0005.2.018.3390.93.00		000		182 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
12.122.0005.2.018.4690.71.00		000		183 PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10,00
12.122.0005.1.010				AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
12.122.0005.1.010.4490.52.00		000		184 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.122.0005.1.011				AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	1.000,00
12.122.0005.1.011.4490.52.00		000		185 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.128				FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00
12.128.0005				GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	5.000,00
12.128.0005.2.019				TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	5.000,00
12.128.0005.2.019.3390.14.00		000		186 DIÁRIAS - CIVIL	100,00
12.128.0005.2.019.3390.30.00		000		187 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.128.0005.2.019.3390.33.00		000		188 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
12.128.0005.2.019.3390.36.01		000		189 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.128.0005.2.019.3390.36.02		000		190 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ODD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
FUNCCIONAL	ECONOMICA	FONTE	REB. ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
12.128.0005.2.019	3390.36.99	000	191 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
12.128.0005.2.019	3390.39.00	000	192 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.400,00
12.243			ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00
12.243.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	100,00
12.243.0005.2.020			APOIO A ESTUDANTES	100,00
12.243.0005.2.020	3390.18.00	000	193 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
12.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	50.000,00
12.244.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	50.000,00
12.244.0005.2.021			DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	50.000,00
12.244.0005.2.021	3190.34.00	998	194 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZACAO	45.000,00
12.244.0005.2.021	3390.30.00	998	195 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.244.0005.2.021	3390.36.01	998	196 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
12.244.0005.2.021	3390.36.02	998	197 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
12.244.0005.2.021	3390.36.99	998	198 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.000,00
12.244.0005.2.021	3390.39.00	998	199 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	136.000,00
12.306.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	136.000,00
12.306.0005.2.022			PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	136.000,00
12.306.0005.2.022	3390.30.00	000	200 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.306.0005.2.022	3390.30.00	998	201 MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	722.155,00
12.361.0008			MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	722.155,00
12.361.0008.2.023			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	543.155,00
12.361.0008.2.023	3190.01.00	050	202 APOSENTADORIAS E REFORMAS	10,00
12.361.0008.2.023	3190.03.00	050	203 PENSÕES	10,00
12.361.0008.2.023	3190.04.01	050	204 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	1.000,00
12.361.0008.2.023	3190.04.02	050	205 INSS - PESSOAL CONTRATADO	300,00
12.361.0008.2.023	3190.04.03	050	206 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
12.361.0008.2.023	3190.04.04	050	207 OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.023	3190.11.01	050	208 REMUNERACAO DE PESSOAL	250.000,00
12.361.0008.2.023	3190.11.02	050	209 FÉRIAS	14.000,00
12.361.0008.2.023	3190.11.03	050	210 13º SALARIO	32.000,00
12.361.0008.2.023	3190.13.01	050	211 OBRIGACÖES PATRONAIS - INSS	30.000,00
12.361.0008.2.023	3190.13.02	050	212 OBRIGACÖES PATRONAIS - FGTS	100,00
12.361.0008.2.023	3190.16.02	050	213 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00
12.361.0008.2.023	3190.34.00	050	214 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZACAO	100,00
12.361.0008.2.023	3390.14.00	050	215 DIARIAS - CIVIL	100,00
12.361.0008.2.023	3390.30.00	025	216 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.361.0008.2.023	3390.30.00	050	217 MATERIAL DE CONSUMO	173.625,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
12.361.0008.2.023	3390.32.00	050	218 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
12.361.0008.2.023	3390.33.00	050	219 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
12.361.0008.2.023	3390.36.01	025	220 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.2.023	3390.36.01	050	221 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	025	222 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	050	223 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	5.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.99	025	224 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.2.023	3390.36.99	050	225 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
12.361.0008.2.023	3390.39.00	025	226 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
12.361.0008.2.023	3390.39.00	050	227 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
12.361.0008.2.023	3390.47.00	050	228 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
12.361.0008.2.024			ACOES VOLTADAS PARA O SALARIO EDUCACAO	110.000,00
12.361.0008.2.024	3390.30.00	022	229 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2.024	3390.36.01	022	230 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	10.000,00
12.361.0008.2.024	3390.36.02	022	231 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	10.000,00
12.361.0008.2.024	3390.36.99	022	232 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	6.000,00
12.361.0008.2.024	3390.39.00	022	233 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.000,00
12.361.0008.2.024	4490.52.00	022	234 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.361.0008.1.012			AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
12.361.0008.1.012	4490.52.00	050	235 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
12.361.0008.1.012	4590.52.00	050	236 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.361.0008.1.013			PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	2.000,00
12.361.0008.1.013	3390.30.00	998	237 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.361.0008.1.013	3390.36.01	998	238 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.1.013	3390.36.02	998	239 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.1.013	3390.36.99	998	240 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.1.013	3390.39.00	998	241 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
12.361.0008.1.013	4490.51.00	998	242 OBRAS E INSTALACOES	100,00
12.361.0008.1.013	4490.52.00	998	243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.361.0008.1.014			PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	52.000,00
12.361.0008.1.014	4490.52.00	025	244 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.361.0008.1.014	4490.52.00	050	245 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.361.0008.1.014	4590.52.00	050	246 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.361.0008.1.015			REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
12.361.0008.1.015	4490.51.00	050	247 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
12.362			ENSINO MEDIO	68.610,00
12.362.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	68.610,00
12.362.0005.2.025			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	68.610,00
12.362.0005.2.025	3190.11.01	000	248 REMUNERACAO DE PESSOAL	38.000,00
12.362.0005.2.025	3190.11.02	000	249 FERIAS	1.500,00
12.362.0005.2.025	3190.11.03	000	250 13º SALARIO	4.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO..... 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

FUNCIONAL ECONOMICA FONTE RED. ESPECIFICACAO VALOR ORÇADO

12.362.0005.2.025.3390.14.00	000	251 DIARIAS - CIVIL	19,00
12.362.0005.2.025.3390.39.00	000	252 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.362.0005.2.025.3390.36.01	000	253 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	2.000,00
12.362.0005.2.025.3390.36.02	000	254 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.362.0005.2.025.3390.36.99	000	255 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	2.000,00
12.362.0005.2.025.3390.39.00	000	256 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

12.365		EDUCACAO INFANTIL	95.570,00
12.365.0007		MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	95.570,00

12.365.0007.2.026		MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	89.070,00
12.365.0007.2.026.3190.01.00	050	257 APOSENTADORIAS E REFORMAS	10,00
12.365.0007.2.026.3190.03.00	050	258 PENSÕES	10,00
12.365.0007.2.026.3190.04.01	050	259 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	1.000,00
12.365.0007.2.026.3190.04.02	050	260 INSS - PESSOAL CONTRATADO	300,00
12.365.0007.2.026.3190.04.03	050	261 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.365.0007.2.026.3190.04.04	050	262 OUTRAS DESP.VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.365.0007.2.026.3190.11.01	050	263 REMUNERACAO DE PESSOAL	49.000,00
12.365.0007.2.026.3190.11.02	050	264 FERIAS	2.000,00
12.365.0007.2.026.3190.11.03	050	265 13º SALARIO	4.000,00
12.365.0007.2.026.3190.13.01	050	266 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	6.000,00
12.365.0007.2.026.3190.13.02	050	267 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	100,00
12.365.0007.2.026.3190.16.02	050	268 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
12.365.0007.2.026.3190.34.00	050	269 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	10,00
12.365.0007.2.026.3390.14.00	050	270 DIARIAS - CIVIL	100,00
12.365.0007.2.026.3390.30.00	025	271 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
12.365.0007.2.026.3390.30.00	050	272 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.0007.2.026.3390.32.00	050	273 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10,00
12.365.0007.2.026.3390.33.00	050	274 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10,00
12.365.0007.2.026.3390.36.01	025	275 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	200,00
12.365.0007.2.026.3390.36.01	050	276 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
12.365.0007.2.026.3390.36.02	025	277 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.365.0007.2.026.3390.36.02	050	278 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.365.0007.2.026.3390.36.99	025	279 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
12.365.0007.2.026.3390.36.99	050	280 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
12.365.0007.2.026.3390.39.00	025	281 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
12.365.0007.2.026.3390.39.00	050	282 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
12.365.0007.2.026.3390.47.00	050	283 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00

12.365.0007.1.016		AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCACAO INFANTIL	1.500,00
12.365.0007.1.016.4490.52.00	050	284 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0007.1.016.4590.52.00	050	285 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.365.0007.1.017		REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	5.000,00
12.365.0007.1.017.4490.51.00	050	286 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

FUNCIONAL	ECONOMICA	FORTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
13.392				DIFUSAO CULTURAL	226.500,00
13.392.0005				GESTAO DO ENSINO PUBLICO	11.000,00
13.392.0005.1.018				REFORMA E/OU AMPLIACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00
13.392.0005.1.018	4490.51.00	000		287 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
13.392.0005.1.018	4490.51.00	025		288 OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
13.392.0005.1.019				AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	1.000,00
13.392.0005.1.019	4490.52.00	000		289 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.392.0006				INCENTIVO A MANIF. CULTUR. E ARTISTICAS	215.500,00
13.392.0006.2.027				MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	215.500,00
13.392.0006.2.027	3390.30.00	000		290 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.392.0006.2.027	3390.31.00	000		291 PREMIACOES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS	100,00
13.392.0006.2.027	3390.32.00	000		292 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
13.392.0006.2.027	3390.33.00	000		293 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
13.392.0006.2.027	3390.36.01	000		294 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
13.392.0006.2.027	3390.36.02	000		295 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
13.392.0006.2.027	3390.36.99	000		296 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
13.392.0006.2.027	3390.39.00	000		297 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL UNIDADE					1.503.915,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE.....: 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
12			EDUCACAO	3.265.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.265.000,00
12.361.0008			MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.265.000,00
12.361.0008.2.028			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.152.460,00
12.361.0008.2.028.3190.04.01	003	298	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	12.000,00
12.361.0008.2.028.3190.04.02	003	299	INSS - PESSOAL CONTRATADO	2.600,00
12.361.0008.2.028.3190.04.03	003	300	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.028.3190.04.04	003	301	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.028.3190.11.01	003	302	REMUNERACAO DE PESSOAL	567.110,00
12.361.0008.2.028.3190.11.02	003	303	FERIAS	22.000,00
12.361.0008.2.028.3190.11.03	003	304	13º SALARIO	65.000,00
12.361.0008.2.028.3190.13.01	003	305	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	165.000,00
12.361.0008.2.028.3190.13.02	003	306	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	100,00
12.361.0008.2.028.3190.16.02	003	307	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00
12.361.0008.2.028.3190.34.00	003	308	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	100,00
12.361.0008.2.028.3390.21.00	003	309	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10,00
12.361.0008.2.028.3390.34.00	003	310	DIARIAS - CIVIL	100,00
12.361.0008.2.028.3390.38.00	003	311	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10,00
12.361.0008.2.028.3390.39.00	003	312	MATERIAL DE CONSUMO	238.000,00
12.361.0008.2.028.3390.32.00	003	313	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10,00
12.361.0008.2.028.3390.33.00	003	314	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00
12.361.0008.2.028.3390.36.01	003	315	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	10.000,00
12.361.0008.2.028.3390.36.02	003	316	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	50.000,00
12.361.0008.2.028.3390.36.99	003	317	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.2.028.3390.39.00	003	318	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
12.361.0008.2.028.3390.47.00	003	319	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00
12.361.0008.2.299			REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.077.540,00
12.361.0008.2.299.3190.04.01	003	320	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	10,00
12.361.0008.2.299.3190.04.02	003	321	INSS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
12.361.0008.2.299.3190.04.03	003	322	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
12.361.0008.2.299.3190.04.04	003	323	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	10,00
12.361.0008.2.299.3190.11.01	003	324	REMUNERACAO DE PESSOAL	1.560.000,00
12.361.0008.2.299.3190.11.02	003	325	FERIAS	45.000,00
12.361.0008.2.299.3190.11.03	003	326	13º SALARIO	40.000,00
12.361.0008.2.299.3190.13.01	003	327	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	330.000,00
12.361.0008.2.299.3190.13.02	003	328	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	1.000,00
12.361.0008.2.299.3190.16.02	003	329	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.361.0008.2.299.3190.34.00	003	330	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	500,00
12.361.0008.1.020			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
12.361.0008.1.020.4490.51.00	003	331	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
12.361.0008.1.020.4490.61.00	003	332	ACQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
12.361.0008.1.021			ACQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0008.1.021.4490.52.00	003	333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
12.361.0008.1.021.4590.52.00	003	334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL UNIDADE				3.265.000,00
TOTAL ORÇAO				4.768.915,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18/11/2005
 Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FORTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
23				COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,00
23.695				TURISMO	2.000,00
23.695.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	2.000,00
23.695.0009.2.029				PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	2.000,00
23.695.0009.2.029.3390.31.00	000	335		PREMIACOES CULT.ART. CIENT. DESP. OUTRAS	500,00
23.695.0009.2.029.3390.32.00	000	336		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
23.695.0009.2.029.3390.36.01	000	337		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
23.695.0009.2.029.3390.36.02	000	338		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
23.695.0009.2.029.3390.36.99	000	339		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	300,00
23.695.0009.2.029.3390.39.00	000	340		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
27				DESPORTO E LAZER	369.920,00
27.122				ADMINISTRACAO GERAL	62.920,00
27.122.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	62.920,00
27.122.0009.2.000				MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	61.920,00
27.122.0009.2.000.3190.11.01	000	341		REMUNERACAO DE PESSOAL	30.000,00
27.122.0009.2.000.3190.11.02	000	342		FÉRIAS	900,00
27.122.0009.2.000.3190.11.03	000	343		13º SALARIO	2.500,00
27.122.0009.2.000.3190.16.02	000	344		DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
27.122.0009.2.000.3390.14.00	000	345		DIARIAS - CIVIL	10,00
27.122.0009.2.000.3390.30.00	000	346		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.122.0009.2.000.3390.36.01	000	347		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	9.000,00
27.122.0009.2.000.3390.36.02	000	348		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	9.000,00
27.122.0009.2.000.3390.36.99	000	349		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	5.000,00
27.122.0009.2.000.3390.39.00	000	350		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
27.122.0009.1.022				AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.000,00
27.122.0009.1.022.4490.52.00	000	351		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.812				DESPORTO COMUNITARIO	166.000,00
27.812.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	166.000,00
27.812.0009.1.023				CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELAÇA	55.000,00
27.812.0009.1.023.4490.51.00	000	352		OBRAS E INSTALACOES	33.000,00
27.812.0009.1.023.4490.51.00	025	353		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
27.812.0009.1.023.4490.61.00	000	354		AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
27.812.0009.1.024				CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	61.000,00
27.812.0009.1.024.4490.51.00	000	355		OBRAS E INSTALACOES	11.000,00
27.812.0009.1.024.4490.51.00	025	356		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
27.812.0009.1.025				REFORMA E/OU AMPLIACAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	50.000,00
27.812.0009.1.025.4490.51.00	000	357		OBRAS E INSTALACOES	1.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO.....	09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
27.812.0009.1.025	4490.51.00	025		358 OBRAS E INSTALACOES	49.000,00
27.813				LAZER	140.600,00
27.813.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	140.600,00
27.813.0009.2.031				ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	40.600,00
27.813.0009.2.031.3390.30.00		000		359 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
27.813.0009.2.031.3390.31.00		000		360 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS	500,00
27.813.0009.2.031.3390.32.00		000		361 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
27.813.0009.2.031.3390.36.01		000		362 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	3.000,00
27.813.0009.2.031.3390.36.02		000		363 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	5.000,00
27.813.0009.2.031.3390.36.99		000		364 CEMAS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
27.813.0009.2.031.3390.39.00		000		365 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
27.813.0009.1.026				CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS	100.000,00
27.813.0009.1.026.4490.51.00		000		366 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
27.813.0009.1.026.4490.51.00		025		367 OBRAS E INSTALACOES	99.000,00
TOTAL UNIDADE					371.520,00
TOTAL ORGÃO					371.520,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE-RED.	ESPECIFICACAO	VALOR CREDITADO
10			SALDE	101.000,00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	101.000,00
10.304.0010			OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	101.000,00
10.304.0010.1.027			MELHORIA DE SANITARIOS DOMICILIARES	101.000,00
10.304.0010.1.027	4490.51.00	000	368 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
10.304.0010.1.027	4490.51.00	025	369 OBRAS E INSTALACOES	00.000,00
15			URBANISMO	801.110,00
15.122			ADMINISTRACAO GERAL	400.110,00
15.122.0010			OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	400.110,00
15.122.0010.2.032			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	342.110,00
15.122.0010.2.032	3190.04.01	000	370 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	25.000,00
15.122.0010.2.032	3190.11.01	000	371 REMUNERACAO DE PESSOAL	104.000,00
15.122.0010.2.032	3190.11.02	000	372 FERIAS	4.000,00
15.122.0010.2.032	3190.11.03	000	373 13º SALARIO	12.000,00
15.122.0010.2.032	3190.16.02	000	374 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.122.0010.2.032	3390.14.00	000	375 DIARIAS - CIVIL	35.000,00
15.122.0010.2.032	3390.30.00	000	376 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.122.0010.2.032	3390.36.01	000	377 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	6.000,00
15.122.0010.2.032	3390.36.02	000	378 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
15.122.0010.2.032	3390.36.99	000	379 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	150.000,00
15.122.0010.2.032	3390.39.00	000	380 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
15.122.0010.1.028			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	2.000,00
15.122.0010.1.028	4490.51.00	000	381 OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
15.122.0010.1.029			AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
15.122.0010.1.029	4490.52.00	000	382 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15.122.0010.1.030			CONSTRUCAO DE POÇOS ARTESIAIS	51.000,00
15.122.0010.1.030	4490.51.00	000	383 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
15.122.0010.1.030	4490.51.00	025	384 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.000,00
15.451.0010			OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	161.000,00
15.451.0010.1.031			CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E OU PASSAGEM MOLHADA	6.000,00
15.451.0010.1.031	4490.51.00	000	385 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
15.451.0010.1.031	4490.51.00	025	386 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.451.0010.1.032			AQUISICAO DE IMOVEIS PARA OBRAS PUBLICAS	1.000,00
15.451.0010.1.032	4490.61.00	000	387 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos

Edivan Xavier Santos

Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga

2ª Secretária

ORÇAO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL ECONOMICA FONTE RED. ESPECIFICACAO VALOR ORÇADO

15.451.0010.1.033 ABERTURA, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE RUAS/AVENIDAS 102.000,00

15.451.0010.1.033 4490.51.00 000 388 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

15.451.0010.1.033 4490.51.00 025 389 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

15.451.0010.1.034 CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE PRACAS 30.000,00

15.451.0010.1.034 4490.51.00 000 390 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

15.451.0010.1.034 4490.51.00 025 391 OBRAS E INSTALACOES 28.000,00

15.451.0010.1.035 ARBORIZACAO E/OU URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS 22.000,00

15.451.0010.1.035 4490.51.00 000 392 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

15.451.0010.1.035 4490.51.00 025 393 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

15.452 SERVICOS URBANOS 240.000,00

15.452.0010 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 240.000,00

15.452.0010.2.033 MANUTENCAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS 163.000,00

15.452.0010.2.033 3390.30.00 000 394 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

15.452.0010.2.033 3390.36.01 000 395 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA 40.000,00

15.452.0010.2.033 3390.36.02 000 396 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA 50.000,00

15.452.0010.2.033 3390.36.99 000 397 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 30.000,00

15.452.0010.2.033 3390.39.00 000 398 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00

15.452.0010.1.036 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIOS 77.000,00

15.452.0010.1.036 4490.51.00 000 399 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

15.452.0010.1.036 4490.51.00 025 400 OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

16 HABITACAO 205.000,00

16.481 HABITACAO RURAL 205.000,00

16.481.0010 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 205.000,00

16.481.0010.1.037 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 205.000,00

16.481.0010.1.037 4490.51.00 000 401 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00

16.481.0010.1.037 4490.51.00 025 402 OBRAS E INSTALACOES 200.000,00

17 SANEAMENTO 288.000,00

17.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 52.000,00

17.451.0010 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 52.000,00

17.451.0010.1.038 IMPLEMENTACAO, CONSTRUCAO E DISTRIBUICAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA 52.000,00

17.451.0010.1.038 4490.51.00 000 403 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

17.451.0010.1.038 4490.51.00 025 404 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO 236.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCTORAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO		VALOR ORÇADO
17.512.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		236.000,00
17.512.0010.1.039			CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO		52.000,00
17.512.0010.1.039	4490.51.00	000	405 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
17.512.0010.1.039	4490.51.00	025	406 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
17.512.0010.1.040			CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		22.000,00
17.512.0010.1.040	4490.51.00	000	407 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
17.512.0010.1.040	4490.51.00	025	408 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
17.512.0010.1.041			IMPLANTACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO		162.000,00
17.512.0010.1.041	4490.51.00	000	409 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00
17.512.0010.1.041	4490.51.00	025	410 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL		295.500,00
18.452			SERVIÇOS URBANOS		295.500,00
18.452.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		295.500,00
18.452.0010.2.034			MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		295.500,00
18.452.0010.2.034	3390.30.00	000	411 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
18.452.0010.2.034	3390.36.01	000	412 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
18.452.0010.2.034	3390.36.02	000	413 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA		220.000,00
18.452.0010.2.034	3390.36.99	000	414 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		20.000,00
18.452.0010.2.034	3390.39.00	000	415 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		500,00
25			ENERGIA		111.500,00
25.752			ENERGIA ELÉTRICA		111.500,00
25.752.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		111.500,00
25.752.0010.2.035			MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		94.500,00
25.752.0010.2.035	3390.30.00	000	416 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
25.752.0010.2.035	3390.36.01	000	417 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA		500,00
25.752.0010.2.035	3390.36.02	000	418 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA		500,00
25.752.0010.2.035	3390.36.99	000	419 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		500,00
25.752.0010.2.035	3390.39.00	000	420 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		90.000,00
25.752.0010.1.042			EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		17.000,00
25.752.0010.1.042	4490.51.00	000	421 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
25.752.0010.1.042	4490.51.00	025	422 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
26			TRANSPORTE		102.000,00
26.782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO		102.000,00
26.782.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		102.000,00
26.782.0010.1.043			CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		102.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovado em 18-11-2004*

Câmara Municipal de Ribeirópolis

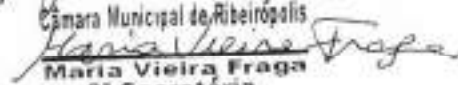
Maria Vieira Fraga
Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
26.782.0010.1.043	4490.51.00	000		423 OBRAS E INSTALACOES	2.000.00
26.782.0010.1.043	4490.51.00	025		424 OBRAS E INSTALACOES	100.000.00
TOTAL UNIDADE					1.904.110.00
TOTAL ORÇAO					1.904.110.00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2006
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO.....: 11 - SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
10			SAUDE	1.957.050,00
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	184.100,00
10.122.0011			COMUNIDADE SAUDAVEL	184.100,00
10.122.0011.1.044			AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	184.100,00
10.122.0011.1.044	4490.52.00	000	425 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.122.0011.1.044	4490.52.00	025	426 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10.122.0011.1.044	4490.52.00	027	427 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
10.122.0011.1.044	4490.52.00	000	428 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
10.301			ATENCAO BASICA	1.614.950,00
10.301.0011			COMUNIDADE SAUDAVEL	1.614.950,00
10.301.0011.2.036			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE	1.614.950,00
10.301.0011.2.036	3190.01.00	000	429 APOSENTADORIAS E REFORMAS	10,00
10.301.0011.2.036	3190.03.00	000	430 PENSÕES	10,00
10.301.0011.2.036	3190.04.01	000	431 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	40.000,00
10.301.0011.2.036	3190.04.01	027	432 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	550.000,00
10.301.0011.2.036	3190.04.02	000	433 INSS - PESSOAL CONTRATADO	30.000,00
10.301.0011.2.036	3190.04.02	027	434 INSS - PESSOAL CONTRATADO	1.000,00
10.301.0011.2.036	3190.04.03	000	435 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.04.03	027	436 FGTS - PESSOAL CONTRATADO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.04.04	000	437 OUTRAS DESP.VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.04.04	027	438 OUTRAS DESP.VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.11.01	000	439 REMUNERACAO DE PESSOAL	220.000,00
10.301.0011.2.036	3190.11.01	027	440 REMUNERACAO DE PESSOAL	90.000,00
10.301.0011.2.036	3190.11.02	000	441 FERIAS	10.000,00
10.301.0011.2.036	3190.11.02	027	442 FERIAS	500,00
10.301.0011.2.036	3190.11.03	000	443 13º SALARIO	10.000,00
10.301.0011.2.036	3190.11.03	027	444 13º SALARIO	10.000,00
10.301.0011.2.036	3190.13.01	000	445 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	30.000,00
10.301.0011.2.036	3190.13.01	027	446 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	6.280,00
10.301.0011.2.036	3190.13.02	000	447 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	100,00
10.301.0011.2.036	3190.13.02	027	448 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	100,00
10.301.0011.2.036	3190.16.02	000	449 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
10.301.0011.2.036	3190.16.02	027	450 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
10.301.0011.2.036	3190.34.00	000	451 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CONV.TERCEIRIZACAO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.34.00	027	452 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CONV.TERCEIRIZACAO	10,00
10.301.0011.2.036	3190.92.00	000	453 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
10.301.0011.2.036	3190.94.00	000	454 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	10,00
10.301.0011.2.036	3350.43.00	000	455 SUBVENCOES SOCIAIS	10,00
10.301.0011.2.036	3390.14.00	000	456 DIARIAS - CIVIL	100,00
10.301.0011.2.036	3390.14.00	027	457 DIARIAS - CIVIL	10,00
10.301.0011.2.036	3390.30.00	000	458 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
10.301.0011.2.036	3390.30.00	025	459 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.0011.2.036	3390.30.00	027	460 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
10.301.0011.2.036	3390.32.00	000	461 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50,00
10.301.0011.2.036	3390.32.00	027	462 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50,00
10.301.0011.2.036	3390.33.00	000	463 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aplicado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇÃO..... 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301.0011.2.036	3390.33.00	027	464 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00
10.301.0011.2.036	3390.36.01	000	465 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	49.580,00
10.301.0011.2.036	3390.36.01	025	466 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
10.301.0011.2.036	3390.36.01	027	467 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
10.301.0011.2.036	3390.36.02	000	468 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	20.000,00
10.301.0011.2.036	3390.36.02	025	469 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
10.301.0011.2.036	3390.36.02	027	470 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
10.301.0011.2.036	3390.36.99	000	471 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	2.000,00
10.301.0011.2.036	3390.36.99	025	472 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.000,00
10.301.0011.2.036	3390.36.99	027	473 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.0011.2.036	3390.39.00	000	474 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
10.301.0011.2.036	3390.39.00	025	475 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.301.0011.2.036	3390.39.00	027	476 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
10.301.0011.2.036	3390.47.00	000	477 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00
10.301.0011.2.036	3390.92.00	000	478 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00
10.301.0011.2.036	3390.95.00	000	479 INDENIZ. P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	10,00
10.301.0011.2.036	3390.95.00	027	480 INDENIZ. P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	10,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	96.000,00
10.302.0011			COMUNIDADE SAUDAVEL	96.000,00
10.302.0011.1.045			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	98.000,00
10.302.0011.1.045	4490.51.00	000	481 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
10.302.0011.1.045	4490.51.00	025	482 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
10.302.0011.1.045	4490.51.00	027	483 OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
10.302.0011.1.045	4490.61.00	000	484 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
10.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00
10.512.0010			OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	60.000,00
10.512.0010.1.046			OBRAS A CARGO DO FMS	60.000,00
10.512.0010.1.046	4490.51.00	000	485 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
10.512.0010.1.046	4490.51.00	025	486 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
10.512.0010.1.046	4490.61.00	000	487 AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
TOTAL UNIDADE				1.957.050,00
TOTAL ORÇAO				1.957.050,00

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropólis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....	12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR ORÇADO
08			ASSISTENCIA SOCIAL		247.500,00
08.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		87.100,00
08.122.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO		87.100,00
08.122.0012.2.037			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		82.100,00
08.122.0012.2.037.3190.04.01	000	488	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO		18.000,00
08.122.0012.2.037.3190.04.04	000	489	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO		100,00
08.122.0012.2.037.3190.11.01	000	490	REMUNERACAO DE PESSOAL		5.000,00
08.122.0012.2.037.3190.11.02	000	491	FÉRIAS		500,00
08.122.0012.2.037.3190.11.03	000	492	13º SALARIO		2.000,00
08.122.0012.2.037.3190.16.02	000	493	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL		100,00
08.122.0012.2.037.3190.34.00	000	494	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO		100,00
08.122.0012.2.037.3390.14.00	000	495	DIÁRIAS - CIVIL		100,00
08.122.0012.2.037.3390.30.00	000	496	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.122.0012.2.037.3390.33.00	000	497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
08.122.0012.2.037.3390.36.01	000	498	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		1.000,00
08.122.0012.2.037.3390.36.02	000	499	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA		15.000,00
08.122.0012.2.037.3390.36.99	000	500	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA		100,00
08.122.0012.2.037.3390.39.00	000	501	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
08.122.0012.1.047			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		5.000,00
08.122.0012.1.047.4490.52.00	000	502	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		42.100,00
08.243.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO		42.100,00
08.243.0012.2.038			MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR		42.100,00
08.243.0012.2.038.3190.11.01	000	503	REMUNERACAO DE PESSOAL		2.600,00
08.243.0012.2.038.3190.11.02	000	504	FÉRIAS		100,00
08.243.0012.2.038.3190.11.03	000	505	13º SALARIO		500,00
08.243.0012.2.038.3390.30.00	000	506	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
08.243.0012.2.038.3390.33.00	000	507	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
08.243.0012.2.038.3390.36.01	000	508	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		100,00
08.243.0012.2.038.3390.36.02	000	509	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA		100,00
08.243.0012.2.038.3390.36.99	000	510	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA		15.600,00
08.243.0012.2.038.3390.39.00	000	511	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		23.200,00
08.243.0012.2.038.4450.52.00	000	512	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA		118.300,00
08.244.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO		118.300,00
08.244.0012.2.039			PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA		109.300,00
08.244.0012.2.039.3350.41.00	000	513	CONTRIBUICOES		500,00
08.244.0012.2.039.3350.43.00	000	514	SUBVENCOES SOCIAIS		500,00
08.244.0012.2.039.3390.30.00	000	515	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
08.244.0012.2.039.3390.32.00	000	516	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprouto em 18/11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

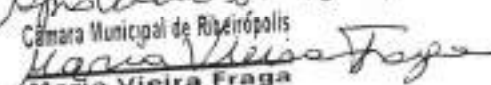
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
08.244.0012.2.039	3390.33.00	000	517 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
08.244.0012.2.039	3390.36.01	000	518 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	3.000,00
08.244.0012.2.039	3390.36.02	000	519 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	30.000,00
08.244.0012.2.039	3390.36.99	000	520 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	2.000,00
08.244.0012.2.039	3390.39.00	000	521 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.0012.2.039	3390.48.00	000	522 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	40.000,00
08.244.0012.2.039	4450.42.01	000	523 AUXILIO PARA INVESTIMENTO	100,00
08.244.0012.2.039	4450.42.02	000	524 AUXILIO PARA INVERSAO FINANCEIRA	100,00
08.244.0012.1.048			PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE	9.000,00
08.244.0012.1.048	4450.42.01	000	525 AUXILIO PARA INVESTIMENTO	5.000,00
08.244.0012.1.048	4450.42.02	000	526 AUXILIO PARA INVERSAO FINANCEIRA	2.000,00
08.244.0012.1.048	4490.51.00	000	527 OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
TOTAL UNIDADE				247.500,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis



Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004
Câmara Municipal de Ribeirópolis

 Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO.....	12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE.....	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
08			ASSISTENCIA SOCIAL	191.000,00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	19.100,00
08.122.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	19.100,00
08.122.0012.2.040			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.100,00
08.122.0012.2.040.3190.04.01	990	528	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	11.500,00
08.122.0012.2.040.3190.04.04	990	529	OUTRAS DESP.VARIAV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
08.122.0012.2.040.3190.11.01	990	530	REMUNERACAO DE PESSOAL	1.000,00
08.122.0012.2.040.3190.11.02	990	531	FERIAS	300,00
08.122.0012.2.040.3190.11.03	990	532	13º SALARIO	300,00
08.122.0012.2.040.3190.16.02	990	533	DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	100,00
08.122.0012.2.040.3190.34.00	990	534	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZACAO	100,00
08.122.0012.2.040.3390.14.00	990	535	DIARIAS - CIVIL	100,00
08.122.0012.2.040.3390.30.00	990	536	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.122.0012.2.040.3390.33.00	990	537	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
08.122.0012.2.040.3390.36.01	990	538	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
08.122.0012.2.040.3390.36.02	990	539	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
08.122.0012.2.040.3390.36.99	990	540	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.122.0012.2.040.3390.39.00	990	541	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
08.122.0012.2.040.4490.51.00	990	542	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
08.122.0012.2.040.4490.52.00	990	543	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.122.0012.2.040.4590.52.00	990	544	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO	23.500,00
08.241.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	23.500,00
08.241.0012.2.041			ASSISTENCIA AO IDOSO	23.500,00
08.241.0012.2.041.3350.43.00	990	545	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
08.241.0012.2.041.3390.30.00	990	546	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.241.0012.2.041.3390.32.00	990	547	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
08.241.0012.2.041.3390.36.01	990	548	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
08.241.0012.2.041.3390.36.02	990	549	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.241.0012.2.041.3390.36.99	990	550	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
08.241.0012.2.041.3390.39.00	990	551	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
08.241.0012.2.041.3390.48.00	990	552	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
08.242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00
08.242.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	1.000,00
08.242.0012.2.042			ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA	1.000,00
08.242.0012.2.042.3390.32.00	990	553	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
08.242.0012.2.042.3390.48.00	990	554	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	114.100,00
08.243.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	114.100,00
08.243.0012.2.043			ATENDIMENTO A CRIANCA	26.100,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Presidente

Aprovado em 18-11-2004

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE..... 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
08.243.0012.2.043	3390.30.00	998		555 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.243.0012.2.043	3390.32.00	998		556 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
08.243.0012.2.043	3390.36.01	998		557 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
08.243.0012.2.043	3390.36.02	998		558 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.043	3390.36.99	998		559 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.043	3390.39.00	998		560 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
08.243.0012.2.043	3390.48.00	998		561 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	100,00
08.243.0012.2.044				ATENDIMENTO A JOVENS E ADOLESCENTES	88.000,00
08.243.0012.2.044	3390.30.00	998		562 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
08.243.0012.2.044	3390.32.00	998		563 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
08.243.0012.2.044	3390.36.01	998		564 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.044	3390.36.02	998		565 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.243.0012.2.044	3390.36.99	998		566 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
08.243.0012.2.044	3390.39.00	998		567 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.243.0012.2.044	3390.48.00	998		568 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	40.000,00
08.244				ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.300,00
08.244.0012				ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	33.300,00
08.244.0012.2.045				OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	22.300,00
08.244.0012.2.045	3350.43.00	998		569 SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
08.244.0012.2.045	3390.30.00	998		570 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.0012.2.045	3390.32.00	998		571 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.244.0012.2.045	3390.36.01	998		572 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.0012.2.045	3390.36.02	998		573 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.244.0012.2.045	3390.36.99	998		574 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.244.0012.2.045	3390.39.00	998		575 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.244.0012.2.045	3390.48.00	998		576 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00
08.244.0012.1.049				OBRAS A CARGO DO FMS	11.000,00
08.244.0012.1.049	4490.51.00	000		577 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
08.244.0012.1.049	4490.51.00	025		578 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL UNIDADE					191.000,00
TOTAL ORÇAO					438.500,00

Câmara Municipal de Ribeiropolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropolis
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....	11 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04				ADMINISTRACAO	29.200,00
04.122				ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00
04.122.0002				GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	1.000,00
04.122.0002.1.050				AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
04.122.0002.1.050	4490.52.00	000	579	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.124				CONTROLE INTERNO	28.200,00
04.124.0002				GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	28.200,00
04.124.0002.2.046				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	28.200,00
04.124.0002.2.046	3190.11.01	000	580	REMUNERACAO DE PESSOAL	20.000,00
04.124.0002.2.046	3190.11.02	000	581	FERIAS	1.000,00
04.124.0002.2.046	3190.11.03	000	582	13º SALARIO	1.000,00
04.124.0002.2.046	3190.16.02	000	583	DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	100,00
04.124.0002.2.046	3390.14.00	000	584	DIARIAS - CIVIL	100,00
04.124.0002.2.046	3390.30.00	000	585	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.124.0002.2.046	3390.36.01	000	586	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	900,00
04.124.0002.2.046	3390.36.02	000	587	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
04.124.0002.2.046	3390.36.99	000	588	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
04.124.0002.2.046	3390.39.00	000	589	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
TOTAL UNIDADE					29.200,00
TOTAL ORÇAO					29.200,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente*Aprovado em 18-11-2004*

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Maria Vieira Fraga*Maria Vieira Fraga
2ª Secretária

ORÇAO 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RPD	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	9.620,00
04.124			CONTROLE INTERNO	3.100,00
04.124.0002			GESTAO DAS ADES ADM. DO MUNICIPIO	3.100,00
04.124.0002.1.051			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3.100,00
04.124.0002.1.051 4490.52.00		000 590	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
04.131			COMUNICACAO SOCIAL	6.520,00
04.131.0002			GESTAO DAS ADES ADM. DO MUNICIPIO	6.520,00
04.131.0002.2.047			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	6.520,00
04.131.0002.2.047 3190.11.01		000 591	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00
04.131.0002.2.047 3190.11.02		000 592	FERIAS	100,00
04.131.0002.2.047 3190.11.03		000 593	13º SALARIO	100,00
04.131.0002.2.047 3190.16.02		000 594	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	10,00
04.131.0002.2.047 3390.14.00		000 595	DIARIAS - CIVIL	10,00
04.131.0002.2.047 3390.30.00		000 596	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
04.131.0002.2.047 3390.36.01		000 597	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	100,00
04.131.0002.2.047 3390.36.02		000 598	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
04.131.0002.2.047 3390.36.99		000 599	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
04.131.0002.2.047 3390.39.00		000 600	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
TOTAL UNIDADE				9.620,00
TOTAL ORÇAO				9.620,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

ORÇAO.....	15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
26				TRANSPORTE	81.885,25
26.782				TRANSPORTE RODOVIARIO	81.885,25
26.782.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	81.885,25
26.782.0004.2.048				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	50.885,25
26.782.0004.2.048.3190.11.01	000	601		REMUNERACAO DE PESSOAL	30.000,00
26.782.0004.2.048.3190.11.02	000	602		FERIAS	500,00
26.782.0004.2.048.3190.11.03	000	603		13º SALARIO	3.000,00
26.782.0004.2.048.3190.16.02	000	604		DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	10,00
26.782.0004.2.048.3390.14.00	000	605		DIARIAS - CIVIL	10,00
26.782.0004.2.048.3390.30.00	000	606		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
26.782.0004.2.048.3390.36.01	000	607		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
26.782.0004.2.048.3390.36.02	000	608		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
26.782.0004.2.048.3390.36.99	000	609		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00
26.782.0004.2.048.3390.39.00	000	610		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.155,25
26.782.0004.2.049				ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.000,00
26.782.0004.2.049.4490.52.00	000	611		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
				TOTAL UNIDADE	81.885,25
				TOTAL ORÇAO	81.885,25

Câmara Municipal de Ribeiropolis

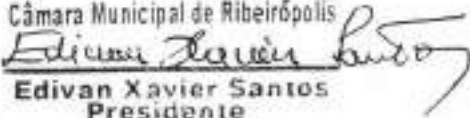
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

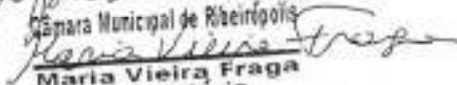
Aprouvado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeiropolis
Maria Vieira Fraga
 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária

CDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
UNIDADE	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE REC.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
99.999.9999.9.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
99.999.9999.9.999	9999.99.99	999	612 RESERVA DE CONTINGENCIA	107.439,75
TOTAL UNIDADE				107.439,75
TOTAL ORÇAO				107.439,75
TOTAL GERAL				12.300.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Edivan Xavier Santos
 Presidente

 Aprovado em 18-11-2004
 Câmara Municipal de Ribeirópolis

 Maria Vieira Fraga
 2ª Secretária